

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2020 a 22/09/2020

Indexação: "PL 2824/2020"

Documento 1/99

76.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/06/2020- CD	17:08
Publ.: DCD - 6/17/2020 - 82	LUIZ LIMA-PSL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Homenagem ao campeão olímpico de vôlei de praia, Emanuel Rego. Perplexidade ante a sua exoneração do cargo de Secretário Nacional de Esportes. Apelo ao Presidente Rodrigo Maia de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, sobre as ações emergenciais destinadas ao setor esportivo, durante as medidas de isolamento social estabelecidas de acordo com a Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. LUIZ LIMA (PSL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, como atleta olímpico, professor de educação física, amante do esporte, representando a Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados, eu gostaria de fazer uma homenagem ao campeão olímpico Emanuel Rego, que, para minha surpresa, hoje foi exonerado do cargo de Secretário Nacional de Esporte, o que causou surpresa a todos os atletas do Brasil e amantes do esporte.

Eu gostaria de dizer que o esporte é a atividade com poder maior de agregar as pessoas no mundo, não importa o pensamento que se tenha. O pódio não escolhe ninguém, ele recebe os melhores. E eu tenho certeza de que o Emanuel, desde maio de 2019, foi um dos melhores Secretários Nacional de Esporte que este País já teve. Eu tive a felicidade de também ocupar esse cargo e percebi, vendo seu trabalho de perto, que é uma pessoa correta e competente. Não compactuo com a sua demissão. Aceito, sendo base do Governo. Mas fui um Deputado Federal eleito para dizer a verdade, passando sempre o meu sentimento.

Faço um apelo para que o Presidente Rodrigo Maia pautar o Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, que prevê auxílio emergencial para todo o setor esportivo e também para todos os profissionais de Educação Física. Esse projeto é do meu amigo pernambucano Deputado Felipe Carreras.

Muito obrigado, Presidente Rodrigo Maia.

Documento 2/99

77.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020-
CD 13:20

Publ.: DCD - 6/18/2020 - FELIPE CARRERAS-PSB -PE
97

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Aposição, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de veto à proposta de extensão do auxílio emergencial de 600 reais às atividades esportivas. Apelo ao Presidente Rodrigo Maia de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, sobre as ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante a vigência das medidas de isolamento social, de acordo com a Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. FELIPE CARRERAS (PSB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados e todos os que estão nos assistindo pela *TV Câmara*, na semana passada, nós apresentamos um projeto de lei que temos a convicção de que é muito importante para um setor que muitas vezes é o último da fila no Brasil.

Eu dei entrevista com um colega de bancada, o querido Deputado Ricardo Silva, sobre o setor do esporte, que muitas vezes é esquecido, é o último no orçamento e não é sequer ouvido.

Nós estamos passando pela maior crise na saúde pública do mundo, crise na economia. E o esporte, um setor muito importante para o Brasil, que forma não só campeões olímpicos e medalhistas, mas também cidadãos, querido Deputado Marcelo Ramos, é esquecido. O esporte tem valores que dialogam com inclusão social; o esporte educa; o esporte disciplina, o esporte inclui; o esporte liberta; o esporte dá esperança. O Governo esqueceu o esporte. O Presidente Bolsonaro vetou o auxílio emergencial para atividades esportivas.

Estou aqui, como Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Esporte, como ex-Secretário de Esporte e como militante deste setor, defendendo a atividade esportiva brasileira, defendendo não só aqueles que ascenderam, os campeões olímpicos, aqueles que aparecem na grande mídia - esporte é muito mais do que isso -, mas também os invisíveis do esporte, aqueles que estão nos bastidores do esporte.

Na semana passada, esta Casa aprovou o Projeto de Lei nº 2.824, de

2020, de minha autoria, que vai fazer justiça para aqueles que são invisíveis: o boleiro; o cortador de grama, cujo trabalho permite que os grandes craques de futebol deem espetáculo nos estádios do Brasil; o piscineiro, que limpa uma piscina; o maqueiro; o massagista; o roupeiro; o boleiro de tênis. São inúmeros os invisíveis no setor esportivo. Esse PL é para o profissional de educação física; é para um professor, um técnico de uma comunidade, de um clube que joga num campo de barro, num campo de várzea na periferia do nosso Brasil.

Esse PL é para aquele professor que tira uma criança do mundo da perdição, do mundo das drogas. Esses são os grandes heróis invisíveis do nosso Brasil. Então, o Projeto de Lei 2.824 dialoga com esses valores, para que o esporte seja valorizado.

Eu quero agradecer o engajamento de vários colegas Deputados, das confederações, federações e entidades, dos clubes, dos atletas, dos paratletas, de todos os que reconhecem a importância do esporte em nosso Brasil.

Vamos agora pedir ao Presidente Rodrigo Maia que seja colocado em votação o mérito já na semana que vem. Conversei com o Relator, o Deputado Alexandre Frota. Ele tem dialogado com vários atletas e ex-atletas. Esperamos que seja pautado esse projeto. O esporte tem pressa, o esporte é vida. Vamos dizer "sim" ao PL 2.824, para que ele vá ao Senado! Lá está a nossa querida Senadora Leila, grande heroína do esporte brasileiro, grande Parlamentar. Que ele seja aprovado no Senado e vá para a sanção do Presidente.

Mais uma vez repito: o esporte tem pressa. Vamos dizer "sim" ao esporte, vamos dizer "sim" ao PL 2.824!

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 3/99

81.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -24/06/2020-
CD 11:56

Publ.: DCD - 6/25/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA
52

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 33, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Inadmissibilidade de redução do valor do

auxílio pecuniário emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos para enfrentamento da pandemia de coronavírus. Defesa da aprovação do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, relativo às ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante a vigência do isolamento social, de acordo com a Lei nº 13.979, de 2020.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Deputada Soraya, Srs. Deputados, Srs. Líderes, a Minoria liberará a bancada, em função de uma divergência nas orientações dos Líderes dos partidos da sua base.

Apesar disso, eu não poderia de deixar, Sra. Presidente, de dizer que o Brasil espera que o Sr. Jair Bolsonaro mostre que tem algum coração, alguma empatia com os mais de 51 mil mortos que temos em nosso País.

Por isso mesmo, não aceitaremos que o auxílio emergencial seja reduzido em um centavo sequer e conclamamos os Deputados de todos os partidos a terem essa mesma posição.

Ao mesmo tempo, gostaríamos de ver votada a Lei de Emergência Esportiva, porque os fazedores de esportes neste momento, que não foram incluídos no auxílio emergencial, estão em grande dificuldade. Aqueles que cuidam das piscinas, os que organizam os estádios e quadras cobertas, os gandulas e goleiros têm nos pedido muito pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, de autoria de vários Deputados do PSB.

A Minoria libera a bancada.

Muito obrigada.

Documento 4/99

81.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/06/2020- CD	14:16
Publ.: DCD - 6/25/2020 - 115	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do caput do art. 147 da Lei 9.503, de 1997, alterado pelo art. 1º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Pedido

à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, sobre as ações emergenciais destinadas ao setor esportivo, durante a vigência das medidas de isolamento social, de acordo com a Lei nº 13.979, de 2020.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidenta, infelizmente o destaque acaba retirando a necessidade da capacitação técnica para psicólogos, médicos no exercício profissional específico em relação à Medicina do Trânsito. Então, a Minoria tomou a posição unanimemente de votar contra o destaque e "sim" ao texto do Relator.

Sra. Presidenta, gostaria ainda de aproveitar esta oportunidade, na medida em que minha imagem não apareceu no apelo que fiz pela emergência esportiva, para pedir que seja pautado nesta Casa o PL 2.824/20, do Deputado Felipe Carreras, do PSB de Pernambuco, que garante aos fazedores do esporte, igualmente aos da cultura, o auxílio emergencial. Queremos garantir àqueles que limpam as quadras, as piscinas, aos gandulas, aos atletas amadores, a validação por mais tempo dos contratos que foram prejudicados na pandemia e precisam ser socorridos. Então, apoio, sou coautora desse projeto e peço que ele entre em pauta.

Srs. Líderes, apoiem o esporte! O esporte tem pressa!

Obrigada.

Documento 5/99

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	16:00
Publ.: DCD - 6/26/2020 - 138	ALEXANDRE FROTA-PSDB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Dificuldades enfrentadas pelas áreas de esporte e cultura em decorrência da pandemia de coronavírus. Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante a vigência das medidas de isolamento social ou quarentena, de acordo com a Lei nº 13.979, de 2020. Convite aos Deputados para reunião virtual com o novo Secretário Especial da Cultura, Mário Frias, destinada à discussão do Plano Nacional da Cultura.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSDB - SP. Como Líder. Sem revisão

do orador.) - Presidente, muito boa tarde! Espero que todos os colegas que estão em suas residências estejam bem, assim como os seus familiares.

O esporte no Brasil atravessa um momento muito difícil, um momento crítico. O esporte no País está morrendo. E, assim como na cultura, com a chegada da pandemia, isso se agravou, isso se acentuou.

A crise no esporte brasileiro está um caos. Nós desta Casa estamos trabalhando incansavelmente em um projeto do Deputado Felipe Carreras, do qual o Presidente desta Casa, Rodrigo Maia, me convidou para ser o Relator. Eu não poderia deixar de dividir isso com a Senadora Leila, com o Senador Romário e também com o meu colega Deputado Luiz Lima, do PSL. Estamos envolvendo todas as federações, confederações, atletas profissionais, não profissionais, paraolímpicos, olímpicos, para que o esporte no País possa resistir a este momento e, principalmente, depois dessa pandemia.

Por isso, nós estamos focados no Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, que prorroga prazos para a aplicação de recursos, concede o mesmo prazo para a prestação de contas; trata de benefícios emergenciais, benefícios para as entidades do esporte. Nós estamos aqui hoje alertando o País, porque o País atravessa um momento muito difícil com essa crise de pandemia, e o esporte no País está morrendo junto com todos aqueles que infelizmente perderam suas vidas.

Quero também registrar aqui que falei com o Secretário de Cultura, Mário Frias, e marcamos uma reunião remota para o próximo dia 30, às 10 horas da manhã. Todos os Deputados estão convidados para comparecerem à Comissão de Cultura, no Plenário 7, para uma reunião virtual, cujo requerimento foi assinado também pelo Presidente desta Casa, Rodrigo Maia. Então, nós receberemos o novo Secretário de Cultura, para que ele possa apresentar o seu Plano Nacional de Cultura.

Voltando ao esporte, também quero ressaltar - acabei de ver o Deputado Molon - que já incorporamos uma das suas emendas que nos foi enviada e estamos preparando a outra também. É de extrema importância que esta Casa olhe para a cultura e olhe para o esporte nacional. Tanto a cultura como o esporte estão passando por momentos difíceis. Tivemos a brilhante relatoria da Deputada Jandira Feghali e tivemos aqui uma votação expressiva, que mostrou uma luz no fim do túnel para a nossa cultura no País.

Eu espero, independentemente de polarização de partidos, etc., que esta Casa possa olhar também pelo esporte nacional.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 6/99

88.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 08/07/2020- CD	18:16
Publ.: DCD - 7/9/2020 - 144	FELIPE CARRERAS-PSB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Expectativa de aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o período de vigência das medidas de isolamento ou quarentena, de acordo com a Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. FELIPE CARRERAS (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, caros colegas e todos os que estão nos assistindo, eu quero fazer um registro muito importante em particular para toda a comunidade esportiva brasileira.

Esta Casa, que eu tenho uma grande satisfação de integrar, tem sido a grande protagonista de ações emergenciais para este momento em que o Brasil está vivendo.

O setor esportivo sempre é o último da fila, e esta Casa tem dez projetos aprovados, e nove tiveram protagonismo do Parlamento, sob sua liderança, Presidente. Nós vamos amanhã fazer história votando um PL de ações emergenciais para o setor esportivo.

Segunda-feira, a comunidade esportiva brasileira fez algo histórico. Numa grande mobilização nacional, atletas, paratletas fizeram um grande "medalhão". O esporte tem valores muito maiores do que formar um campeão e um medalhista. O esporte forma cidadão.

Amanhã, esta Casa vai valorizar os invisíveis do esporte, não só os grandes protagonistas atletas, mas o cortador de grama que faz o camisa 10 de um time de futebol marcar o seu gol. Quem pinta uma trave, quem limpa uma quadra é um boleiro para o jogador de tênis, para todos aqueles invisíveis, para os profissionais da educação física, para o técnico de um time de futebol de um campo de várzea da periferia das cidades do nosso Brasil.

Parabéns ao Parlamento. Eu fico muito orgulhoso, amanhã o esporte

brasileiro fará história. O esporte tem pressa.

"Sim" ao PL 2.824.

Obrigado, Presidente.

Documento 7/99

90.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/07/2020- CD	17:52
Publ.: DCD - 7/15/2020 - 123	FELIPE CARRERAS-PSB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da alínea b, inciso VI, art. 3º, da Lei nº 13.979, de 2020, constante do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2020, apresentado à Medida Provisória nº 926, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista ao estabelecimento dos procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus. Apelo à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, sobre a adoção de medidas emergenciais para o setor esportivo durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e a alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. FELIPE CARRERAS (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB orienta "sim".

Eu queria fazer um grande alerta não só a esta Casa, mas a toda a população brasileira, em particular à comunidade esportiva nacional.

Nós apresentamos o Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, com ações emergenciais para o setor esportivo. Isso foi no dia 21 de maio. Isso vai fazer 2 meses. E esta Casa não aprecia o projeto.

Eu quero fazer um apelo a V.Exa., um apelo ao Presidente Rodrigo Maia. A nossa voz aqui é a voz do setor esportivo brasileiro, que está cansado de ficar por último na fila. Milhões de brasileiros que vivem da atividade esportiva não estão mais suportando. Nós sabemos que há uma pressão do Governo Bolsonaro para a matéria não entrar em votação. Faz 3 semanas que a matéria entra e sai. O esporte tem pressa!

Esta Casa, que tem cumprido o seu papel e tem exercido o protagonismo ao apreciar projetos de combate à COVID, não pode deixar o esporte como o último da fila.

"Sim" ao PL 2.824, de 2020! O esporte tem pressa.

Documento 8/99

90.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/07/2020- CD	19:12
Publ.: DCD - 7/15/2020 150	- DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 27, oferecida à Medida Provisória nº 926, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista ao estabelecimento dos procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus. Defesa da votação do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, sobre as ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e a alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o destaque é para dar mais transparência, e a transparência é um dos princípios basilares de quem está com a responsabilidade de fazer a gestão de recursos públicos. Por mais agilidade que possamos adotar nesses procedimentos, todas as garantias de transparência são bem-vindas. Portanto, o PCdoB tem a convicção de que, nessa direção, o destaque merece o voto "sim". Encaminhamos o voto "sim" ao destaque.

E queria aproveitar a oportunidade para falar do meu interesse e do interesse da bancada - é a cobrança que faço a V.Exa. e aos pares - em votarmos o quanto antes o Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, para a proteção ao esporte, especialmente às pessoas que trabalham no esporte e que não têm qualquer outra fonte de renda, como o goleiro, as pessoas que estão no apoio logístico para a atividade do esporte etc.

Documento 9/99

91.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/07/2020-
CD 17:04
Publ.: DCD - 7/16/2020 - FELIPE CARRERAS-PSB -PE
108
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Defesa de votação do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. FELIPE CARRERAS (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - É uma honra proferir minha fala com V.Exa. na Presidência, Deputado pernambucano Silvio Costa Filho.

Eu quero emitir um grande alerta ao País em relação à forma como o setor esportivo brasileiro está sendo tratado. Nós apresentamos um projeto em regime especial, contando com 440 assinaturas dos Parlamentares da Casa. O projeto entrou três vezes na pauta e não foi votado. Esse projeto não é do Governo, não é do centro nem da esquerda. É o setor esportivo brasileiro que cobra responsabilidade.

Isso é um absurdo, e faço esta denúncia. O Governo tem que assumir a responsabilidade. O Governo Bolsonaro vai pagar essa conta. Isso está errado!

O setor esportivo sempre é o último da fila. E aqui eu quero pedir a quem reconhece os valores do esporte no Brasil e a toda a comunidade esportiva brasileira: respeitem o esporte! O esporte tem pressa. Vamos votar hoje o PL 2.824.

Obrigado, Presidente.

Documento 10/99

91.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/07/2020-
CD 19:48
Publ.: DCD - 7/16/2020 - JULIO CESAR RIBEIRO-REPUBLICANOS -DF
165
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação

em separado da Emenda de Plenário nº 10, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.581, de 2020, sobre o disciplinamento do acordo com credores para o pagamento com desconto de precatórios federais, bem como do acordo terminativo de litígio contra a Fazenda Pública; e sobre a destinação dos recursos oriundos para o combate à Covid-19, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e a alteração das Leis de nºs 7.689, de 1988, e 8.212, de 1991. Solicitação à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós do Republicanos somos contrários. Por isso, orientamos o voto "não".

Aproveito a oportunidade, nestes minutos que ainda faltam, para fazer um apelo em relação ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, que trata de ações relativas ao esporte. É uma matéria que nós precisamos votar no dia de hoje. O esporte do Brasil necessita desse projeto. Hoje é o dia que todos nós estávamos esperando.

Então, peço ao Governo sensibilidade. Sabemos que há um entrave, que o Governo está impedindo a votação desse projeto. Que possamos colocá-lo em votação, porque ele é importante para o esporte do Brasil.

Documento 11/99

91.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/07/2020- CD	21:08
Publ.: DCD - 7/16/2020 - 198	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.581, de 2020, sobre o disciplinamento do acordo com credores para o pagamento com desconto de precatórios federais, bem como do acordo terminativo de litígio contra a Fazenda Pública; e sobre a destinação dos recursos oriundos para o combate à Covid-19, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e a alteração das Leis de nºs 7.689, de 1988, e 8.212, de 1991. Imediata votação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, sobre as ações emergenciais destinadas ao setor esportivo, durante a vigência das medidas de isolamento

social ou quarentena, consoante à Lei nº 13.979, de 2020.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, foi com bastante ênfase que todos os partidos da Minoria expressaram suas opiniões. A Minoria irá liberar a bancada.

Eu gostaria, no entanto, na medida em que, neste momento, a sessão avança no tempo, com matérias polêmicas, de registrar que temo que não votemos hoje o PL 2.824/20, que trata da emergência esportiva. E eu gostaria de fazer uma homenagem ao Deputado Felipe Carreras por sua obstinação, pela batalha para garantir que os fazedores de esporte, aqueles que menos ganham, que estão ao léu e que estão sem proteção social neste período de pandemia tenham seus direitos garantidos.

Eu sou coautora desse projeto, que tem muitos coautores e do qual o Deputado Alexandre Frota é Relator. A matéria é absolutamente pacificada, inclusive com as Lideranças do Governo. E eu quero aqui fazer esse apelo aos Srs. Líderes para que, o mais rápido possível, votemos o PL 2.824/20, que trata da emergência esportiva.

Nesse destaque, a Minoria libera a votação.

Documento 12/99

91.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/07/2020- CD	21:12
Publ.: DCD - 7/16/2020 200	- FELIPE CARRERAS-PSB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Imediata votação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, sobre as ações emergenciais destinadas ao setor esportivo, durante a vigência das medidas de isolamento social ou quarentena, consoante à Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. FELIPE CARRERAS (PSB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares e todos que nos estão assistindo neste momento pela *TV Câmara*, eu queria estar aqui na noite de hoje, às 21h13min do dia 15 de julho, para celebrar a aprovação do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, que trata de ações emergenciais para o setor esportivo.



O esporte é considerado sempre o último da fila. É um setor perante o qual o Estado brasileiro tem um grande débito, de vários Governos que não tiveram e não têm noção, muitas vezes, da profundidade que o setor esportivo atinge. O esporte não apenas forma um medalhista, um campeão, aquele que tem a grande mídia nacional ou internacional. O esporte forma cidadãos, o esporte liberta, o esporte inclui, o esporte educa.

Nós fizemos um projeto de lei a várias mãos, com ex-Ministros, com atletas, com confederações. Nós conseguimos a assinatura de 440 Parlamentares desta Casa para o regime de urgência. Há 3 semanas, Presidente, o projeto entra na pauta e sai; entra na pauta e sai.

Nunca se viu mobilização tão grande da comunidade esportiva brasileira. Na semana passada houve um grande "medalhaço", com atletas, ex-atletas, campões olímpicos, todos falando do valor do esporte.

Não se votou o projeto na semana passada. Agora, novamente, não se vota o projeto. Estão desmerecendo o setor esportivo. O Governo Bolsonaro vai pagar essa conta. Quem é atleta ou paratleta, quem é apaixonado por esporte, quem é colega Parlamentar, quem está assistindo e conhece os valores do esporte, quem tem uma criança, um filho que pratica esporte sabe que isso é um absurdo. Nós não podemos ficar calados, eu não vou ficar calado. Não é a primeira, nem a segunda nem a terceira vez que falo sobre o descaso no esporte.

O esporte tem pressa.

Aqui eu não falo apenas das atletas Yane Marques e Joanna Maranhão, da natação lá de Pernambuco. Eu falo de Sandro, do Projeto Sensação do Ibura, na comunidade Tancredo Neves, e dos profissionais de educação física Cassiano, Léo Costa e Paulo Montanha, também lá de Pernambuco.

Eu falo do querido Deputado Luiz Lima, da base do Governo, um grande herói brasileiro e nosso colega Parlamentar. Eu não falo só dele, que concorda com nosso projeto, que ajudou no nosso projeto.

Eu não falo do atleta Rafael Silva, do judô. Eu falo da Profa. Isabel Tomás, da cidade de Rio das Ostras. Eu falo não só, colega Deputado Beto Pereira, de Mato Grosso do Sul, do atleta Rafael Silva, o Baby do judô. Eu falo do grande professor de educação João Antônio da Silva Barbosa.

Eu não falo, minha querida amiga Deputada Alice Portugal, que agora há pouco falou da importância do projeto de lei de nossa autoria, do querido Bobô, da elegância sutil do Bobô. Eu falo, Deputado João

Roma, do Mestre Muralha, que realiza ensino popular de capoeira lá em Salvador, na Bahia, para nossos irmãos nordestinos.

Eu não falo, querido Deputado Marcelo Ramos, do grande atleta Sandro Viana, dos 200 metros rasos, conhecido no Brasil e no mundo. Eu falo do professor de jiu-jitsu Ricardo Guimarães, e aproveito para cumprimentar todos os atletas e professores de artes marciais do Brasil.

Temos que dar voz ao esporte, porque ele merece respeito. O esporte não pode ficar por último na fila. Eu quero pedir sensibilidade a todos os colegas. Eu celebrei um compromisso com o setor esportivo. Eu não poderia lhe virar as costas. De cada dez projetos para o combate ao coronavírus, nove se originaram do protagonismo desta Casa, que também não pode virar as costas para o esporte. Eu não vou abandonar o esporte. A Câmara dos Deputados não vai abandonar o esporte. Rodrigo Maia não vai abandonar o esporte.

Nós não vamos nos calar diante do que o Presidente da República está fazendo. Os "medalhões" vão acontecer. Os profissionais de educação física, árbitros, auxiliares de arbitragem, professores que formam crianças e que as tiram do mundo das drogas não vão se calar nos bairros de periferia do nosso Brasil.

Vamos, ex-atletas, comunidade esportiva do Brasil, fazer com que o esporte brasileiro tenha seu valor! Vamos ecoar alto o "sim" ao PL 2.824, "sim" ao esporte, "sim" à vida!

Obrigado, Presidente.

Documento 13/99

91.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/07/2020- CD	21:28
Publ.: DCD - 7/16/2020 - 205	JOÃO ROMA-REPUBLICANOS -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância do Projeto de Lei nº 1.581, de 2020, sobre o disciplinamento do acordo com credores para o pagamento com desconto de precatórios federais, bem como do acordo terminativo de litígio contra a Fazenda Pública; e sobre a destinação dos recursos oriundos para o combate à Covid-19, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e a alteração das Leis de nºs 7.689, de 1988, e 8.212, de 1991. Defesa da aprovação do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, sobre as

ações emergenciais destinadas ao setor esportivo, durante a vigência das medidas de isolamento social ou quarentena, consoante à Lei nº 13.979, de 2020. Ação do Prefeito Municipal de Salvador, Antônio Carlos Magalhães Neto, em prol das instituições religiosas.

O SR. JOÃO ROMA (REPUBLICANOS - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Deputado Julio.

Meu caro Presidente - não só agora, da Câmara dos Deputados, mas também da Comissão Especial da Reforma Tributária -, que Deus nos ajude e nós possamos avançar com isso, para, de fato, entregarmos uma grande ferramenta ao Brasil, a fim de que possa evoluir e retomar o aquecimento da economia após o coronavírus.

Eu pedi a palavra, Sr. Presidente, para enaltecer a importância da voto "sim" nesse projeto, além de deixar muito claro para todo o Parlamento que não se trata apenas de um quesito de determinada congregação religiosa.

Enfrentamos o mesmo assunto na primeira Capital do Brasil, a cidade de Salvador, quando o Prefeito ACM Neto conseguiu, sim, fazer valer a Constituição Federal e respeitar as entidades religiosas, pois percebeu que essas entidades religiosas, todas elas, cada uma com sua crença, cada uma com sua fé, exercem um papel social fundamental para a transformação e a salvação de muitos brasileiros. Então, nada mais justo do que redundar muitas vezes o texto, mas fazer valer a nossa Constituição.

Lembro-me muito bem do episódio em que o Vereador Almir Barreto trouxe argumentos fortíssimos, quando ali tocou o Prefeito ACM Neto, que efetivamente fez cumprir, a despeito do que alguns da burocracia teimavam em não fazer valer, o papel das entidades religiosas do Brasil. Então, isso é uma questão de justiça.

Muitas vezes, há um artifício, uma sanha de arrecadação, mas nós precisamos fazer valer aqueles que têm mérito, aqueles que exercitam não só a palavra, não só a fé, mas também a compaixão, a solidariedade em relação às pessoas que precisam ser salvas no Brasil.

Faço coro aqui também à palavra do grande Deputado Felipe Carreras, que tem feito uma saga de destaque neste Parlamento. O Deputado Felipe Carreras tem se dedicado à questão do entretenimento. Eu também fiz coro aqui para que nós conseguíssemos levar o auxílio ao setor do entretenimento, que tanto tem sido prejudicado em todo o Brasil. Nesse sentido, a cidade de Salvador e o Estado da Bahia, que têm toda uma riqueza cultural e tantas pessoas trabalhando na área da

cultura, vêm sofrendo muito.

Ressalto que o PL 2.824 é de fundamental importância para o esporte, bem como destaco que também o esporte transforma vidas e tem, inclusive, tirado crianças, pessoas suscetíveis do mundo das drogas, do descaminho que existe nas nossas cidades.

Então, é muito importante que este Parlamento assuma mais uma vez o protagonismo e, sob a condução de nosso Presidente Rodrigo Maia, dê um exemplo para o Brasil e apoie o PL 2.824, que certamente será transformador.

Passo o restante do tempo ao amigo Deputado Aroldo Martins.

Documento 14/99

10.2020.B	Sessão Outro Evento	16/07/2020-10:16
Publ.: DCD - 7/17/2020 -	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Expectativa de votação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, a respeito das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018. Equívoco da extinção do Ministério do Esporte. Retomada do Programa Esporte e Lazer na Cidade. Implementação de programa nacional de infraestrutura esportiva.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Sem revisão da oradora.) - Bom dia, Sr. Presidente. O esporte fica satisfeito em ver o Relator do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, sentado à mesa nesta manhã. Isso é, sem dúvida, uma sinalização de que hoje votaremos o auxílio emergencial para o esporte brasileiro.

Eu sou uma Deputada que há muitos anos coloca emenda para o esporte, para o desenvolvimento do esporte, para a inclusão pelo esporte. Além de criar grandes atletas medalhistas de alto rendimento para o Brasil, o esporte é uma ferramenta de inclusão social.

Aqui na Bahia, por exemplo, nós temos uma enorme profusão de grupos e academias de capoeira que organizam a disciplina por essa arte - luta e dança - de resistência do povo negro brasileiro. O esporte articula, nos bairros populares das grandes cidades, as comunidades, articula pais e alunos, articula os professores com as suas

comunidades. E, sem dúvida, não é possível que aqueles que fazem o esporte continuem em grave condição social neste momento.

Por isso, esse projeto do Deputado Felipe Carreras, de que eu tive a honra de ser coautora e que está esperando há algum tempo para ser votado, precisa ser votado nesta manhã. E a sua relatoria, sem dúvida, é qualificada e garantirá essa aprovação.

Nós pedimos a atenção de todos os Srs. Deputados, porque os que limpam as piscinas, os que organizam os campos de futebol, os professores da área e profissionais de educação física que tiveram contratos suspensos, aqueles que são articuladores e mobilizadores populares do esporte, as associações que têm convênios esportivos e poderão prolongar o período da prestação de contas de seus convênios, de seus contratos, os programas estaduais que dão cobertura a essas entidades de artes fortes serão, sem dúvida, beneficiados por esse projeto completo.

Nós entendemos que o fim do Ministério do Esporte foi um grande erro deste Governo. Nós precisamos retomar uma política esportiva com vistas ao alto rendimento do esporte, do esporte escolar, do esporte popular, da inclusão pelo esporte, bem como precisamos retomar programas que foram encerrados pelo Governo Federal, como o PELC - Programa Esporte e Lazer da Cidade. Precisamos implementar um programa de infraestrutura esportiva no Brasil, uma vinculação da escola ao esporte, como fazemos aqui, na Bahia, através do trabalho do Governador Rui Costa e do Diretor da SUDESB, Vicente Lima Neto.

Por isso, Sr. Presidente, sou aliada do esporte. Entendo que o esporte é uma ferramenta decisiva para criarmos outros craques e para tirarmos a juventude da situação de alvo de circunstâncias que só carregam para trás a sociedade brasileira.

Vote esporte já! O esporte tem pressa!

Muito obrigada.

Documento 15/99

10.2020.B	Sessão Outro Evento	16/07/2020-10:20
Publ.: DCD - 7/17/2020 - BIRA DO PINDARÉ-PSB -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Importância do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, a respeito das ações



emergenciais destinadas ao setor esportivo, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018. Imediata votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, acerca da transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o esporte está na pauta de hoje. É muito importante. Cumprimento o Deputado Felipe Carreras, cumprimento também V.Exa. pela relatoria. É muito importante para o Brasil que esta decisão seja tomada na data de hoje.

Quero perguntar, Sr. Presidente, quando será pautado também o novo FUNDEB. O novo FUNDEB é indispensável para a educação pública brasileira; representa mais de 63% dos recursos para a educação, representa mais de 157 bilhões de reais para a educação. Imaginem retirar esse recurso, esse recurso deixar de ser destinado para a educação pública brasileira. A educação pública vai paralisar, não vai funcionar, não vai conseguir atender os milhões de brasileiros e brasileiras que dependem única e exclusivamente da educação pública.

Eu falo isso com muita categoria, porque eu, a vida inteira, sempre estudei em escola pública, e, se não fosse a educação pública, eu não teria chegado até aqui.

Portanto, é fundamental que possamos dar esse passos na construção de um FUNDEB permanente, que possa garantir a ampliação de escolas de tempo integral, que hoje representam apenas 17% do total das escolas no Brasil. Nós precisamos ampliar o número de escola tempo integral.

Assim, é preciso que pautemos o novo FUNDEB. Os Estados dependem disso. O meu querido Estado do Maranhão depende disso. Os Municípios dependem disso. A minha querida cidade de São Luís do Maranhão, a nossa Capital, depende inteiramente disso para melhorar a infraestrutura das escolas, para valorizar os professores, para garantir uma condição e uma oportunidade de enfrentamento e redução das desigualdades sociais que são gritantes no Brasil. E não é possível acabar com tamanha desigualdade social, que se revela com toda a força agora nessa pandemia, se não houver investimento na educação.

A educação é o discurso fácil de todo candidato em eleição, quando diz que ela é prioridade. Agora é hora de nós provarmos que a educação é

prioridade, aprovando o novo FUNDEB.

O relatório da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende está pronto, uma grande concertação. Não é o texto ideal, mas traz avanços importantes.

Nós precisamos reconhecer o esforço de todos aqueles que lutam e sonham com uma educação pública, gratuita e de qualidade neste País.

Novo FUNDEB já é o que nós queremos, Sr. Presidente! Novo FUNDEB já! É isso que nós precisamos, para o Brasil, para o Maranhão e para minha querida São Luís.

Documento 16/99

92.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020- CD	11:08
Publ.: DCD - 7/17/2020 - 35	BOHN GASS-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Nobre Presidente, primeiro, quero agradecer ao nosso querido Deputado Enio Verrri pela confiança para que eu coordene a orientação do partido quanto ao PL 2.824/20.

E quero dizer ao País que, neste momento de interrupção das atividades na área esportiva - e nós não estamos tratando agora de futebol, porque nós já votamos o PROFUT, o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro, em apoio aos times de futebol -, no PL 2.824/20, nós estamos tratando dos profissionais de educação física, nós estamos tratando dos atletas, dos técnicos, dos preparadores físicos, do fisioterapeutas, dos nutricionistas, dos psicólogos, dos massagistas, dos árbitros, de todas as atividades de esporte, vôlei, tênis, etc. Estamos tratando de todas as atividades esportivas que foram cessadas. Por causa da pandemia, não houve atividade, e essas

peessoas não têm renda. Em não tendo renda, elas precisam ter apoio.

Nesse sentido, a bancada do PT está querendo votar esse projeto. Inclusive, ainda ontem, falei com o Relator, o Deputado Alexandre Frota, que nós temos destaques e sugestões ao relatório dele.

É importante que nós possamos votar o projeto, para ajudar as pessoas que precisam.

Nesse sentido, o PT orienta contrariamente à retirada de pauta, porque nós precisamos votar esse projeto para ajudar todo esse setor tão importante na economia e nas atividades sociais, culturais e esportivas.

Documento 17/99

92.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020- CD	11:08
Publ.: DCD - 7/17/2020 - 36	JULIO CESAR RIBEIRO-REPUBLICANOS -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Nós do Republicanos também votamos "não" a esse requerimento, por entendermos que esse tema é muito importante. Nós estamos lutando há muito tempo para que o esporte seja também referência no nosso País. Agora que temos essa oportunidade tão grande de resolver um problema crônico no nosso País, não podemos deixar de votar essa matéria tão importante.

É lamentável a posição do Deputado Vitor Hugo, que pede a retirada desse projeto tão importante para o esporte do País.

Documento 18/99

92.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020-
CD 11:08

Publ.: DCD - 7/17/2020 - 36 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB é contra a retirada de pauta.

Preocupa-nos muito essa posição do Líder do Governo. O Governo tem todas as condições de cuidar do povo brasileiro durante a pandemia. Este Parlamento deu ao Governo as condições para isso, então precisamos preciso garanti-las.

O PCdoB gostaria muito de votar esse projeto para ajudar os trabalhadores do esporte brasileiro.

Documento 19/99

92.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020-
CD 11:08

Publ.: DCD - 7/17/2020 - 36 - PAULO GANIME-NOVO -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO vota "sim" ao requerimento e

entende sim a relevância de todos os setores da economia, inclusive o do esporte.

Eu acho que é um setor muito caro para todos nós brasileiros, mas os auxílios dados, principalmente quando são auxílios setoriais, não alinhados com o que nós estamos garantindo aos demais setores da economia, acabam gerando distorções.

Por mais que nós reconheçamos o esforço do Relator, melhorando bastante o texto, garantindo uma melhor governança, ainda assim, nós entendemos que o texto vai na contramão do que deveria ser votado por todos nós, no sentido de uma igualdade de tratamento para a população brasileira. Então, fazer defesas setoriais não se justifica neste momento.

Por isso, o NOVO acompanha o requerimento e vota "sim".

Documento 20/99

92.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020- CD	11:12
Publ.: DCD - 7/17/2020 - 37	FELIPE CARRERAS-PSB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. FELIPE CARRERAS (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a todos os colegas que estão assistindo e a todos os Líderes a comunidade esportiva clama por respeito.

Até ao Líder que orientou "sim" à retirada de pauta, aos colegas que estão assistindo eu peço sensibilidade. Toda a comunidade esportiva brasileira está vendo a votação do dia de hoje.

O Deputado que colocar a sua digital e disser "sim" à retirada de pauta do projeto de lei com ações emergenciais para o setor esportivo está dizendo que é contra o esporte. Eu repito: o Deputado que disser "sim" é contra o esporte no Brasil, é contra a inclusão, porque o nome desse projeto é "inclusão social", o esporte é uma ferramenta de inclusão

social.

"Não" à retirada de pauta! "Sim" ao esporte!

Documento 21/99

92.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020- CD	11:12
Publ.: DCD - 7/17/2020 - 37	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, é um prazer mais uma vez vê-lo na Mesa.

Eu gostaria de fazer um apelo a todos os Deputados e as Deputadas desta Casa. Não é possível que alguém não tenha sensibilidade, até porque não há grande impacto financeiro - e, talvez, não haja nenhum impacto -, porque é a partir de recursos do Fundo de Esporte.

Efetivamente o projeto foi costurado, foi alinhavado tanto pelo Deputado Felipe Carreras, como pelo Deputado Alexandre Frota, o seu Relator.

A comunidade esportiva está nos assistindo, e nós temos uma legião de construtores do esporte, de fazedores do esporte que estão sem qualquer provimento. Eles não conseguiram o auxílio emergencial e estão no aguardo desse apoio governamental, para o período em que toda atividade está parada.

A Minoria unanimemente é contra a retirada de pauta.

Eu peço aos Srs. Líderes que apoiaram, assinaram a urgência do projeto e são hoje da base do Governo que não retirem de pauta a matéria.

Muito obrigada.

"Não" à retirada de pauta.

Documento 22/99

92.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020- CD	11:12
Publ.: DCD - 7/17/2020 - 38	CORONEL ARMANDO-PSL -SC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. CORONEL ARMANDO (PSL - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria falar em nome do Governo e também como professor de educação física. Eu sou formado pela Escola de Educação Física do Exército, já trabalhei em esporte de alto rendimento e fui supervisor de vôlei do Paulistano.

Então, conhecemos essa área e sabemos da importância do esporte para o Brasil. De maneira nenhuma, por se posicionar pela retirada de pauta, o Governo está contra o atleta e o esporte. O Presidente Bolsonaro também é formado em Educação Física.

Nós só queremos um prazo maior para discutir e melhorar esse projeto. Isso se chama responsabilidade. Até o momento, o que foi conduzido não abarcou todos os setores do Governo que precisam se manifestar.

Eu falo agora em nome do Governo, em nome da SEGOV. Nós queremos somente mais prazo para conversar. Da mesma forma que o Governo apoiou o PL da cultura, ele não vai deixar de apoiar o do esporte.

Então, esses discursos são políticos quando agredem o Governo. O Governo tem a responsabilidade de saber dos fundos e negociar nesse sentido. Por isso, a posição do Governo é pela retirada de pauta.

Eu conclamo aos Deputados dos outros partidos que nos apoiem para

melhorarmos as coisas.

Muito obrigado.

Documento 23/99

92.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020-
CD 11:16

Publ.: DCD - 7/17/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
39

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Defesa de votação do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018. Postura genocida do Presidente Jair Bolsonaro diante da pandemia de coronavírus. Protesto contra a aposição de vetos presidenciais aos Projetos de Lei de nºs 1.562, de 2020, a despeito da alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados, em vias públicas e transportes públicos, durante a vigência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19; e 1.142, de 2020, sobre as medidas de prevenção do contágio e da disseminação de coronavírus em territórios indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 em Territórios Indígenas; a adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da doença; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais em situações emergenciais e de calamidade pública. Ocorrência de desmatamento histórico na região amazônica em 2020. Aposição, pelo Presidente da República, de veto à inclusão de novas categorias de trabalhadores no bojo do Projeto de Lei nº 873, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciário e assistenciais para idoso, pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia de coronavírus. Despreparo do general Eduardo Pazuello para o exercício do cargo de Ministro da Saúde. Luta do PSOL pelo impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Eu acho espantoso que o Governo, depois de 4 meses de pandemia, venha dizer que precisa retirar de pauta um projeto que responde ao setor dos esportes, um setor que está

sofrendo há 4 meses.

Já existem poucas políticas públicas no Brasil, infelizmente, para um setor tão importante, que abarca uma gama variada de esportes, campeonatos, enfim. E o projeto é muito claro em relação às atividades de base, às atividades comunitárias.

Então, mesmo que o autor do projeto, o Deputado Felipe Carreras, esteja há meses construindo esse texto, no dia em que ele entra em pauta, o Governo vem aqui para tentar retirá-lo. Mas isso não me surpreende, Presidente Marcos Pereira, pois essa tem sido a característica do Governo Bolsonaro.

O Governo Bolsonaro consegue a façanha de, diante da maior pandemia que a nossa geração já viveu, termos 75 mil mortos no Brasil por COVID-19, sem contar a subnotificação. Foram 100 mil pessoas que perderam a vida por síndrome respiratória grave.

O Governo, diante dessa pandemia, atrapalha as medidas sanitárias. Nós estamos há 2 meses sem Ministro da Saúde. Em vez de a cúpula do Exército ficar indignada com as críticas que recebe, deveria ficar indignada com o Presidente genocida, criminoso, psicopata, que, infelizmente, tem sido tutelado pelo Exército brasileiro.

Inclusive alguém aqui ontem disse que iria ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar se alguém chamasse criminoso de criminoso. Pois, bem, meu CPF está aí, porque criminoso tem que ser chamado com nome de criminoso.

E digo mais: não é só a cúpula do Exército que dá respaldo, todos aqueles que aceitam trocar cargos por votos e dar sustentação a um governo genocida, infelizmente, sujam suas mãos com o sangue do povo brasileiro.

O SR. TIAGO DIMAS (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Por gentileza, peço que registre no painel a orientação do Solidariedade: "não".

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Não é possível que, no meio de uma crise sanitária como esta, o criminoso Bolsonaro vete água potável para indígenas. São 417 indígenas mortos por COVID-19, segundo a APIB, e 15 mil infectados.

Não é possível que ele vete orçamento para salvar as etnias e o povo indígena do nosso País. Esse Governo genocida, que há 2 meses está sem Ministro da Saúde, veta o uso de máscara. Vetou o uso de máscara, gente, de máscara! Nós não estamos debatendo coisas além da ciência, mas é um governo obscurantista, que, em vez de combater

a COVID-19, decidiu combater a ciência.

Nós estamos vendo um desmatamento histórico. Em 2020 assistimos à maior série histórica de desmatamento da Amazônia. E estas são as respostas do Governo: demite mensageiro para não responder mensagem; exonera a Lúbia Vinhas do INPE. Todos os funcionários têm a nossa solidariedade, porque sofrem ao fazerem o seu trabalho de defender o meio ambiente e são perseguidos por esse Governo criminoso. É um governo que vai deixar danos irreparáveis para o nosso País. Diante da pior pandemia que enfrentamos, o povo fica desempregado, as questões sociais e sanitárias pioram.

Agora a pandemia chega com força ao Rio Grande do Sul e ao Centro-Oeste. No Rio Grande do Sul, aumentaram 100% o número de casos na última semana. O Estado já ultrapassou as mil mortes. E o Governo genocida está preocupado em vetar coisas da MP 873, para não incluir gente trabalhadora de salão de beleza, ao mesmo tempo em que faz chantagem para abrir salão de beleza, e o Governo genocida está querendo tirar direitos e auxílio emergencial dos trabalhadores do esporte, e o Governo genocida segue sem centralização.

Não é um ataque à carreira militar do General Pazuello. Ele tem a sua carreira militar, mas não é da área da saúde. Ele não é da área da saúde! São 2 meses sem Ministro na área da saúde, gente! Que vergonha é essa?!

O Exército e a base do Exército deveriam ficar indignados com o Governo genocida, mas preferem dar tutela. Repito: preferem dar tutela!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Deputada, peço a V.Exa. que conclua.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Presidente, vou concluir e agradeço a deferência.

A história vai cobrar caro dos que compactuaram com as *fake news*, porque é uma quadrilha do "gabinete do ódio" com gente no Palácio do Planalto; vai cobrar caro de quem silenciou em determinados momentos históricos; e vai cobrar caro por cada vida perdida.

Nós do PSOL lutamos pelo *impeachment* já.

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. LUIZ LIMA (PSL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcos Pereira, eu gostaria de ratificar aqui o posicionamento do PSL de votar "não" à retirada de pauta.

Fico muito seguro nesta posição. Conheci e acompanhei o projeto do Deputado Felipe Carreras, com relatoria do Deputado Alexandre Frota. Sou professor de educação física. Sou um dos pouquíssimos atletas olímpicos de natação dentre os Deputados e Senadores neste Congresso. Minha vida é o esporte. Por isso, digo que esta ajuda do Governo é emergencial. A cultura ganhou 3 bilhões de reais de ajuda orçamentária, o esporte clama por 1,6 bilhão de reais.

O esporte é o movimento humano com maior capacidade de unir as pessoas. O esporte é suprapartidário. Essa ajuda emergencial vai ajudar o professor de educação física lá no interior do Tocantins, as empresas e as confederações; vai ajudar a sanear a dívida dessas confederações, aumentando o prazo, já que elas estão há mais de 115 dias sem realizar eventos esportivos.

É uma medida correta. É uma política pública suprapartidária muito importante. O Governo, no qual acredito, e o Ministério da Economia deram o sinal de o.k. para essa ajuda. O Ministério da Economia - vou repetir - deu sinal de o.k. Dividimos a disputa política, autor de partido diferente, Relator de partido diferente, mas o projeto é benéfico para a sociedade.

Presidente Marcos Pereira, clamo a todos os Deputados que estão me ouvindo: apertem o botão "não" para que a matéria não seja retirada de pauta.

Meu nome é Luiz Lima. Eu amo o esporte. Vivo do esporte. E tenho certeza de que este projeto é muito importante para o nosso País.

92.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020-
CD 11:24

Publ.: DCD - 7/17/2020 - JULIO CESAR RIBEIRO-REPUBLICANOS -DF
42

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queria só dizer umas palavras ao Deputado Armando, que orientou pelo Governo dizendo para votar "sim", mas nós estamos encaminhando "não".

Ele falou da Secretaria de Governo, do nosso Ministro Ramos, uma pessoa que nós admiramos. Desde ontem estamos tentando falar com o Ministro Ramos para tentarmos chegar a um acordo, mas ele nem sequer responde às nossas ligações, às nossas mensagens. Daí ficamos muito tristes, porque vemos hoje, nesta sessão, que eles tentam impedir que apoiemos o esporte. Como bem disse o Deputado Luiz Lima, são 120 dias de sofrimento. Então, é inadmissível chegar agora e querer negociar, querer conversar, sendo que estivemos tentando esse acordo a semana toda.

Portanto, peço a todos que votem "não" à retirada de pauta.

Documento 26/99

92.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020-
CD 11:24

Publ.: DCD - 7/17/2020 - ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE
43

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de

1998, e 13.756, de 2018.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados, não é surpresa para nós que a orientação do Governo seja pela retirada de pauta de um projeto tão importante para os profissionais do esporte no nosso País.

Trata-se de um projeto do Deputado Felipe Carreras, que foi muito bem feito e aperfeiçoado e ao qual foram feitas inclusões extremamente adequadas por parte do Deputado Alexandre Frota.

Mas é lamentável vermos que o Governo não quer priorizar áreas que são extremamente importantes. Foi com muita luta que conseguimos aprovar a Lei Aldir Blanc, através do relatório da Deputada Jandira Feghali. Agora essa mesma luta meritória tem que ser para os profissionais, os trabalhadores e trabalhadoras do esporte.

Então, a Oposição orienta "não", de forma unânime. Aliás, todos os partidos que querem o bem do esporte em nosso País estão orientando "não".

É por isso que a Oposição, mais uma vez, ratifica: "não" à retirada de pauta!

Documento 27/99

92.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020- CD 11:28
Publ.: DCD - 7/17/2020 - 43	ALIEL MACHADO-PSB -PR
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu quero fazer um apelo aos Srs. Parlamentares e às Sras. Parlamentares que estão votando neste momento e dizer que é possível até mesmo mudar o voto. V.Exas. deixarão a digital na votação de um dos assuntos mais importantes nesta discussão,

durante o momento de pandemia, que é a questão da inclusão social.

Enquanto nós estamos falando aqui do esporte, esqueçam a imagem dos atletas vencedores que têm um bom poder aquisitivo. Nós estamos falando das pessoas que trabalham nas periferias. Nós estamos falando de pessoas que dedicam as suas vidas para cuidar de projetos sociais. Nós estamos falando de atletas aqui que podem trazer muitos recursos e serão a vitrine do nosso País.

Neste momento de pandemia, este recurso, que é tão pequeno pelo tamanho do nosso Brasil, pode fazer toda a diferença. Portanto, não deixem a sua digital contra o esporte! Não deixem a sua digital contra as periferias! Votem "não" à retirada!

Documento 28/99

92.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020- CD	11:28
Publ.: DCD - 7/17/2020 - 44	ALEXANDRE FROTA-PSDB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSDB - SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu peço licença a V.Exa., neste momento, para que eu possa retirar a máscara e ler o relatório.

Antes, eu quero dizer algumas palavras importantes, Presidente, para esta Casa.

Nós estamos nos aproximando das 76 mil mortes no País, e esta Casa, como sempre, está sendo solidária a todas as famílias que estão perdendo os seus entes queridos. Tenho certeza de que juntos venceremos essa batalha.

Quando o Presidente Rodrigo Maia e o Deputado Felipe Carreras, autor deste PL, convidaram-me para ser o Relator deste importante projeto para o esporte nacional, eu já sabia que não seria fácil, como não tem sido. Foram dias e dias, semanas de muita luta, muita batalha,

muitas reuniões.

Para que o Presidente e todos tenham uma ideia, eu me reuni com as 35 confederações do esporte nacional, com os 27 Secretários Estaduais de Esporte, agradeço a todos eles.

Ouvi atletas, ouvi o Senador Romário, ouvi a Senadora Leila, que tem participação fundamental nesse processo. Procurei e encontrei apoio no Deputado do PSL Luiz Lima, que se encontra presente aqui, que talvez seja, de todos nós, o maior incentivador e o maior expoente do esporte dentro desta Casa. Falei com associações, com clubes. Tive o cuidado, inclusive, de procurar a equipe do Ministro Paulo Guedes, a equipe econômica, assim como também tomei a iniciativa de procurar a Secretaria do Esporte, do Secretário Marcelo Magalhães. Ouvi todos, para entender o que este momento significa para o esporte nacional.

O esporte nacional, o esporte brasileiro, pede socorro. O esporte está falindo, está morrendo, está um caos. Os meses estão passando, os dias, acabando, e esta crise parece não ter fim. A pandemia está fora de controle. As atividades esportivas, de toda natureza, em todas as modalidades - profissionais, não profissionais, olímpicas, paralímpicas, iniciantes -, não foram normalizadas. Não há como serem retomadas. Assim, o setor é afetado cada vez mais. Socialmente e economicamente, ele tem sido afetado, afetado em cheio.

Estamos entrando no quinto mês de pandemia. Milhares de vidas se foram. A OMS declarou emergência mundial. Todos os setores da nossa sociedade foram atingidos em cheio, e até aqui o esporte nacional, sem uma política pública, não recebeu nenhum auxílio do Governo Federal. Nenhum. O esporte já deu e tem dado alegrias ao povo brasileiro, tem gerado emoções para o povo brasileiro.

Sabemos que a crise atingiu confederações, federações, empresários, atletas, trabalhadores do esporte, aqueles que fazem o esporte acontecer. Campeonatos foram suspensos; clubes, fechados; treinos, cancelados; eventos, excluídos de agendas. Os patrocínios se foram, os investimentos se perderam.

Só que o esporte não se resume, como foi falado aqui dentro, ao alto rendimento, aos nossos jovens atletas medalhistas, homens e mulheres, aos grandes campeões. Principalmente aqui no Brasil, há milhares de pessoas que dependem do esporte para sobreviver.

O projeto do Deputado Felipe Carreras e de mais 12 coautores, dos mais diversos partidos, é suprapartidário. Ele não é do Centro, ele não é da Direita, ele não é da Esquerda, ele não é do Paulo Guedes, ele não é do Bolsonaro, ele não é do Alexandre Frota, ele não é do Presidente Rodrigo Maia, ele não é do Presidente Marcos Pereira. Ele

é do povo brasileiro, das crianças que dependem do esporte, dos jovens, dos adultos.

O esporte, assim como a cultura, tem seus detalhes peculiares. O esporte é vida, é saúde, é qualidade de vida. O esporte salva vidas. O esporte não é droga.

Eu peço a cada Deputado e a cada Deputada desta Casa que lute, que vote "sim", pelo esporte do seu Estado, pelo esporte nacional. Este projeto não é meu, este projeto não é do Felipe Carreras, este projeto é de todos nós aqui. Que no Brasil haja mais esporte e menos drogas, que seja um país com mais esporte e menos violência. É importante que cada Deputado e cada Deputada coloque aqui a sua digital. Não tenham medo. Salvem as crianças deste País. Salvem os atletas.

Eu sempre ouvi que o esporte tira os jovens das ruas, que ele tira os jovens das drogas, que ele dá oportunidade para aquele que não tem oportunidades. Este Governo tem o dever de olhar pelo esporte. Tenho certeza de que o Presidente Bolsonaro, que está nos ouvindo agora e que sempre ressaltou seu interesse pela defesa do esporte, pelo esporte, será sensível a este tema e sancionará esta lei. Eu me reuni várias vezes com a Economia, com a Secretaria do Esporte do Governo. Tudo aqui foi discutido e realizado em parceria.

Todos os Deputados, todos nós precisamos colocar nossas digitais nesse processo de ajuda ao esporte nacional. Muitos aqui têm filhos e filhas que praticam esporte, que dependem de técnicos, de professores de educação física, de fisioterapeutas, de nutricionistas, de roupeiros, que dependem de quem faz o esporte.

Quero agradecer ao Presidente Rodrigo Maia por esta missão e ao Presidente Marcos Pereira pela oportunidade de falar estas palavras, antes de entrar no processo legal. Quero agradecer ao Líder Carlos Sampaio, do PSDB, e, principalmente, ao Deputado Felipe Carreras pela oportunidade de fazer a minha primeira relatoria, de um projeto tão importante para o povo brasileiro. Quero agradecer também ao Deputado Coronel Armando pelo interesse e pela ajuda inclusive. Ontem debatemos longamente sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Deputado Alexandre Frota, V.Exa., quando for proferir o voto, poderia ir diretamente para o dispositivo?

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSDB - SP) - Sim, sim. Irei direto para o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Direto

para o dispositivo, se possível. Obrigado.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSDB - SP) - Assim como na cultura, precisamos ajudar o esporte nacional. Esta Casa precisa fazer a sua parte em relação ao esporte brasileiro.

Quero agradecer ao Deputado Luiz Lima, que me mandou uma carta sensacional. Vou disponibilizá-la depois, na nossa rede social.

Fizemos um estudo sobre compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

Eu vou direto para o voto, Sr. Presidente:

"Salientamos e agradecemos as diversas mensagens de apoio vindas de diversos lugares do País e de diversas pessoas interessadas na evolução do esporte e na sua recuperação. O substitutivo foi uma criação de múltiplas mãos.

Ao passo que felicitamos o Deputado Alessandro Molon, autor das Emendas de Plenário nº 1 e nº 2, apresentadas ao principal, informamos que o substitutivo anexo contempla as disposições previstas naquelas emendas. Adicionalmente, o substitutivo apresentado propõe ações para auxiliar o setor esportivo durante o período da pandemia de COVID-19 e também propugna medidas para contemplar o esporte após a pandemia, com o intuito de que ocorra uma recuperação sustentável da cadeia esportiva. De modo sintético, o substitutivo anexo dispõe sobre as seguintes matérias:

1. Renda emergencial para os trabalhadores do esporte (arts. 2º, 3º e 4º);
2. Premiação a atletas ou paratletas do valor equivalente ao imposto de renda incidente sobre as premiações recebidas durante o estado de calamidade pública (art. 5º);" - por sugestão da própria Economia.
- "3. Linhas de crédito para pessoas físicas que comprovem serem trabalhadores do setor esportivo e para as microempresas e empresas de pequeno porte que tenham finalidade esportiva em seus respectivos estatutos (art. 6º);
4. Transação tributária dos débitos das entidades referidas nos incisos I a V e VII do parágrafo único do art. 13 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (arts. 7º e 8º);
5. Alteração da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para aprimorar a governança das entidades pertencentes ao Sistema Nacional de

Desporto (arts. 9º, 10 e 11);

6. Alteração dos prazos para a realização dos projetos desportivos e paradesportivos e ampliação dos limites para dedução de doações e patrocínios realizados durante o ano-calendário de 2020 e 2021, disciplinados na Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 (art. 12 e 13);

7. Estímulo às atividades desportivas promovidas em plataformas digitais (art. 14);

8. Diretrizes para o reinício das competições esportivas (art. 15); e

9. Alteração dos critérios para concessão da Bolsa-Atleta, na forma da Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004 (art. 16).

Diante do exposto, pela Comissão Especial, nosso voto é pela adequação financeira e orçamentária, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do principal, o Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, e pela aprovação do apensado, o Projeto de Lei nº 3.106, de 2020, na forma do substitutivo anexo."

O substitutivo foi previamente apresentado para todas as Lideranças, para partidos e público em geral. Peço permissão para não lê-lo, pois todos já tiveram a oportunidade de conhecê-lo dessa forma. Então, venho solicitar a todos a aprovação da matéria relatada.

Eu quero destacar que nós estabelecemos o teto de 1 bilhão e 600 milhões, diferentemente do teto estabelecido para a cultura, de 3 bilhões. Nós chegamos ao cálculo de 1 bilhão e 600 milhões como teto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 29/99

92.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020-
CD 11:44

Publ.: DCD - 7/17/2020 - FELIPE CARRERAS-PSB -PE
47

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de

nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. FELIPE CARRERAS (PSB - PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas e todos os que estão nos assistindo, este é um momento de muita emoção, o de podermos traduzir, através do nosso mandato, o sentimento de toda a comunidade esportiva brasileira, que tanto clama por justiça.

Eu conversava com um querido colega de bancada, o grande Deputado Aliel Machado, que honra todos os paranaenses com seu mandato, e nós falávamos que o nome deste projeto é "inclusão social".

Todos nós, os 513 Deputados que aqui representam os 27 Estados da Federação, temos um compromisso com o eleitor. Esta é a legítima Casa do Povo. Nós temos compromisso com quem nos colocou aqui.

No momento em que a política passa por tanta fragilidade, é bonito ver Deputados que têm desprendimento, que entendem que o esporte não tem coloração ou bandeira partidária. O esporte tem os seus valores, muito maiores, como foi dito pelo Deputado Aliel, como foi dito pelo querido Deputado Luiz Lima, a quem eu quero fazer uma homenagem especial.

V.Exa. não só é um herói nacional, por sua trajetória como atleta. V.Exa. é um gigante na política. Nós temos trincheiras, em que fazemos o bom debate da política, porque é saudável pensarmos de forma diferente. V.Exa. é da base do Governo, Deputado Luiz, mas acredita no esporte. Então, eu quero parabenizá-lo, assim como vários colegas Deputados da base do Governo que impuseram uma derrota ao requerimento de retirada de pauta e colocaram o esporte em primeiro lugar, todos os valores que são empregados no esporte.

O esporte tira crianças da criminalidade, o esporte faz com que vibremos assistindo aos nossos heróis brasileiros serem fontes de inspiração.

O esporte liberta, o esporte educa, o esporte merece respeito.

Eu não estou vendo aqui, Presidente, o meu tempo para concluir.

Sumário

Regozijo com a aprovação do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018. Agradecimento ao Presidente Rodrigo Maia, aos Parlamentares e outros pela aprovação da matéria.

O SR. FELIPE CARRERAS (PSB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu quero de coração agradecer a todos os Parlamentares que assinaram o requerimento de urgência, quando nós colocamos o projeto para ser votado. Foram 440 colegas Deputados. E agradeço, em particular, ao Deputado Arthur Lira, da base do Governo, o primeiro a assiná-lo.

Eu quero agradecer ao Presidente Rodrigo Maia pelo protagonismo: de cada dez projetos aprovados em relação ao combate ao coronavírus, nove têm sido desta Casa. O Presidente Rodrigo Maia teve a humildade de descer da Presidência e encaminhar a votação do DEM pela não retirada do projeto de lei com ações emergenciais do esporte. S.Exa. ficará marcado por isso. No momento da maior dificuldade que o País atravessa, que o setor esportivo atravessa, a Câmara dos Deputados não virou as costas para o esporte brasileiro. Obrigado, Presidente Rodrigo Maia, e obrigado a todos os colegas.

Não poderia deixar de agradecer ao Líder da nossa bancada, o querido Deputado Alessandro Molon. Não poderia deixar de agradecer ainda ao Relator da matéria, o Deputado Alexandre Frota, que teve a humildade de ir ao Ministério da Economia, de discutir e de retirar itens importantes, para mostrar que o Parlamento dialoga para o bem. S.Exa. teve desprendimento, falou com várias entidades esportivas, atletas, paratletas, ex-atletas, para chegar, se não à melhor redação, mas à redação possível.

Não poderia deixar neste momento de agradecer a Deus, que faz com que eu esteja aqui cumprindo meu papel de Parlamentar.

Também quero agradecer a quem me inspirou a estar na política - não está mais entre nós -, a quem abonou a minha ficha de filiação a meu único partido, o PSB, o Partido Socialista Brasileiro: Miguel Arraes de Alencar. Quero agradecer a Eduardo Campos, com quem eu tive a oportunidade de trabalhar. Eu não conheço os dois pelos livros. Eu os

conheço porque trabalhei ao lado desses dois companheiros.

Quero agradecer a Geraldo Júlio, Prefeito de Recife, que me deu a oportunidade de ser secretário pela primeira vez, a partir de 2013, quando eu pude ver o poder transformador da política ao se fazer a política do bem.

Quero agradecer a Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, do meu partido, que me deu a oportunidade de ser Secretário de Turismo e Lazer do Estado. Foi aí que eu comecei a conviver com a comunidade esportiva e pude me apaixonar por esse setor.

Quero agradecer a todas as confederações esportivas, a todas as associações, a atletas, a paratletas, enfim, a todos que confiaram em nós. Nós somos um veículo para tentar traduzir um pouco o sentimento do esporte.

O esporte, que tem tão pouco, agora vem perdendo orçamentos. Este ano o setor dispõe de um orçamento que representa 20 vezes menos o orçamento que tinha em 2016. O esporte não só perdeu o *status* de Ministério, mas tem perdido orçamentos.

E aqui, no dia de hoje, o esporte faz história. Não será um momento nesta Casa, se Deus quiser, quando os Deputados colocarem as suas digitais, posicionando-se contra ou a favor do esporte, só de celebração, mas de reflexão, de que o esporte precisa ser mais respeitado.

Então, é um momento de muita emoção, de muita gratidão estarmos votando essa matéria hoje, dia 16 de julho de 2020, num cenário de pandemia, num cenário de tanta dificuldade, e a Câmara dos Deputados vai ecoar para o Brasil que o esporte merece respeito.

O esporte tem pressa. Sim ao PL 2.824, sim ao esporte, sim à vida.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 31/99

92.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020- CD	11:52
Publ.: DCD - 7/17/2020 - 49	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário



Discussão do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018. Apelo à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.479, de 2020, sobre a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, da cobrança de empréstimos consignados de trabalhadores e aposentados.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero cumprimentar V.Exa. e dizer que esse projeto de socorro ao esporte é muito importante para quem vive dessa realidade, que é extremamente relevante. Afinal de contas, esporte é vida, esporte é saúde, esporte é economia, esporte dá qualidade de vida para as pessoas. Enfim, nós precisamos, nesta hora de pandemia, socorrer especialmente aqueles mais frágeis, mais fracos, porque nós já aprovamos, Sr. Presidente, um projeto para socorrer os clubes de futebol, os times profissionais, ou seja, os altos salários, organizações com grande poder econômico.

Agora nós precisamos, Presidente, socorrer com a bolsa atleta, com incentivos para a retomada da atividade, ou seja, garantir uma renda mínima para quem vive do esporte, faz esporte, especialmente o esporte olímpico. Nós precisamos dar esse apoio fundamental para quem precisa, por exemplo, renegociar dívidas no esporte. Os clubes de futebol, como o meu Colorado, aqui no Rio Grande, o Grêmio, o Flamengo, o Fluminense, o Botafogo, o São Paulo, o Corinthians, o Atlético, o Cruzeiro, o Curitiba, enfim, todos eles renegociaram suas dívidas, ganharam prazo, tomaram fôlego, receberam benefícios, mas os pequenos, não. Esses ainda não receberam benefícios. Por isso é que nós queremos não só a renegociação das dívidas, para quem tem algum endividamento, mas linhas de crédito para novos investimentos, para estimular a retomada do esporte.

Presidente, isso é tão bom e tão necessário para o esporte que eu quero aprovar esse projeto. Mas quero também, Presidente, pedir a V.Exa., ao Presidente Rodrigo Maia, que coloque em votação o Projeto de Lei nº 1.479, exatamente para que o aposentado suspenda o pagamento do empréstimo consignado por 3, 5 ou 6 meses, durante a pandemia. Se para o esporte é bom, é necessário - e é -, imaginem para o aposentado. O salariozinho dele, Presidente, serve para botar o pão na mesa, para botar a boia no prato. E os bancos estão ali, tirando todo mês 30%, 40% do salário do aposentado, que, às vezes, na casa, é o único que recebe salário - o filho está desempregado e o neto não tem renda.

Os bancos ganharam 120 bilhões de reais de lucro ano passado. Os bancos não precisam desse dinheiro, não dependem desse dinheiro. O

que é migalha para os bancos é pão na mão dos aposentados.

Então, Sr. Presidente, concluindo, faço este apelo a V.Exa.: coloque em votação o PL 1.479, projeto de minha autoria, para socorrer os aposentados, para suspender o pagamento do consignado. Assim, eles poderão tomar um fôlego, para melhorar a vida e dar dignidade a eles no enfrentamento da pandemia.

O aposentado merece, necessita e tem esse direito, Presidente. E nós temos que fazer a nossa parte.

Documento 32/99

92.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020-
CD 11:56

Publ.: DCD - 7/17/2020 - JÚLIO DELGADO-PSB -MG
50

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018. Conveniência de discussão pela Casa de projeto de lei de interesse dos trabalhadores em empresas de atendimento por aplicativo, lotados no setor de entrega de mercadorias, produtos e alimentos. Defesa de afastamento do Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG. Sem revisão do orador.) - Deputado Marcos Pereira, primeiro, quero cumprimentar efusivamente o autor do projeto, o companheiro Felipe Carreras, não só pela iniciativa, por ter tido mais de 440 assinaturas o requerimento de urgência a esse projeto, mas por sua luta obstinada nesses últimos dias, quando promoveu o "medalhão" e tantas iniciativas, muito louvadas, para que esse projeto fosse votado no dia de hoje.

Quero cumprimentar V.Exa. e o Relator, Deputado Alexandre Frota, que fizeram com que esse projeto viesse à pauta, para que nós também reconhecêssemos essa parcela importante da sociedade brasileira que são os atletas; e não só atletas, mas aqueles que trabalham no entorno da atividade esportiva. Tudo isso é fundamental para que nós possamos ter um alento neste momento de pandemia no País.

Quero cumprimentar o Deputado Felipe Carreras e dizer que ele é um

campeão; foi um campeão em todo esse projeto, foi um campeão em toda essa luta, e nos representou com muita honradez naquilo que defendeu e fez.

Esse projeto é tão importante quanto o que o Deputado Pompeo de Mattos acabou de mencionar, da suspensão do pagamento dos consignados para aposentados. Num momento de aperto, quando os aposentados são arrimo de família, eles poderiam ter a suspensão do consignado. Isso não representaria nenhum aporte e nenhum acréscimo orçamentário para o Governo. Então, seria apenas uma consideração que lhes faríamos.

Poderíamos falar aqui também do projeto que trata dos prestadores de serviços de aplicativos. Os motoristas e entregadores precisam ter de nós prioridade neste momento, como estamos tendo para a questão do esporte e como queremos ter com os consignados.

Quero dizer finalmente, Presidente, que esporte tem tudo a ver com o meio ambiente. Há uma ligação intrínseca entre o esporte e o meio ambiente. E nós já vínhamos dizendo, Deputado Felipe Carreras e tantos outros, que nós não íamos nos levar pelo canto do Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, que tem uma retórica muito boa, mas não enganava ninguém. E dizíamos para os próprios defensores da economia, para aqueles que são chamados de ambientalistas como nós, que ele faria muito mal ao País e que o desmatamento iria prejudicar a própria economia. É o que está acontecendo.

Eu espero que o Governo rapidamente retire o Ministro Ricardo Salles do Governo, sob a possibilidade de comprometimento das nossas relações internacionais.

Fora, Salles! Parabéns, Deputado Felipe Carreras! Nós estamos aqui defendendo o esporte, os aposentados, os operadores e os motociclistas de aplicativos, mas também o meio ambiente.

Obrigado, Presidente.

Documento 33/99

92.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020-
CD 12:00

Publ.: DCD - 7/17/2020 - EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA
51

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018. Apoio de generais ao Governo Jair Bolsonaro, envolvido com milícias e a criminalidade.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, primeiro, quero parabenizar o Deputado Felipe Carreras pela iniciativa, pela sensibilidade social e pelo reconhecimento de que este é um país apaixonado pelo esporte em geral. Nós estamos acostumados a ouvir falar em grandes atletas do futebol, que ganham salários milionários, mas a verdade é que a maioria dos jogadores, dos esportistas, mesmo profissionais, particularmente os amadores, são de famílias pobres e estão passando por muitas dificuldades neste período de pandemia.

Nós estamos falando aqui de esportistas dos mais diversos segmentos, representados por distintas federações, como as de karatê e de capoeira, por exemplo. Espero que nós consigamos absorver os que jogam capoeira também como beneficiários dessa lei. Para resumir, são esportes vários.

Parabenizo o Relator, Deputado Alexandre Frota, e a consultoria especializada da Câmara dos Deputados, ao limitar em 1,6 bilhão de reais o gasto, base de cálculo feita por esses profissionais, servidores públicos da Câmara, de altíssimo nível e que orientaram o trabalho do Relator Alexandre Frota.

É importante dizer isso, porque a mentira tem perna curta. O Ministério da Economia, comandada pelo Guedes, começa a produzir notícias falsas, já que são especialistas em *fake news*, de que o impacto seria de 15 bilhões de reais, para tentar comover a sociedade, como se a sociedade não respeitasse aqueles que precisam de um incentivo financeiro mínimo para sobreviver no período da pandemia. Então, creio que nós vamos aprovar a matéria.

Aqueles que compõem a base do Governo, mas se negaram a votar na retirada, merecem aqui o meu respeito. Parabéns! Creio que a nossa Líder Fernanda Melchionna falou há pouco que alguém pode ser de um partido, apoiar o Governo, mas não tem o direito de apoiar o que é errado.

É muito triste, por exemplo, quando generais se submetem a apoiar um Governo envolvido com milícias, com tantos crimes e que tenta proteger criminosos, esconder gente que está foragida, quando, na verdade, as Forças Armadas precisam dignificar o País e se livrar dessa mácula de ligação com um Governo genocida e que tenta negar

o direito aos esportistas de um mínimo de assistência nesse período.

Parabéns! Vamos à vitória!

Documento 34/99

92.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020-
CD 12:04

Publ.: DCD - 7/17/2020 - MARCELO FREIXO-PSOL -RJ
52

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira, eu me inscrevi para defender o projeto, para falar favoravelmente a ele.

Eu queria, primeiro, elogiar o Deputado Felipe Carreras pela iniciativa, que é da maior importância, e também o Relator, Deputado Alexandre Frota, que fez um relatório cuidadoso, ampliou o projeto, dialogou amplamente com confederações, com secretários e com atletas.

Mas é preciso chamar a atenção, Presidente Marcos Pereira, para um debate que esta Casa tem que amadurecer. Não é porque o projeto é de alguém de um partido de Oposição, ou o Relator é de Oposição, que este projeto precisa ser visto pela base do Governo de uma maneira ou de outra. Nós temos que fazer o embate político, porque a democracia é a arte do convívio com a diferença. E a democracia é muito importante. Não existe democracia entre os iguais. A democracia é a arte do convívio com a diferença. Por isso ela é tão importante, por isso ela é tão importante na nossa vida.

Agora, esse projeto toca num tema sensível, toca no esporte de base. Ele está falando não do atleta de alta *performance*. Aliás, é muito importante, e eu queria destacar aqui a fala do Deputado Luiz Lima, que é da minha cidade, que é do Rio de Janeiro. Ele é um atleta de alta *performance* e fez uma fala... O Deputado Luiz Lima defende o Bolsonaro em alguns momentos que eu não consigo compreender, e nós, de diversas maneiras, fazemos esse bom debate. E ele, como atleta, que viveu do esporte a vida inteira, tem que aprovar este projeto.

É uma questão de sensatez, é uma questão de saber que isso é bom para o povo.

Estávamos falando daquele professor de uma escolinha de futsal, ou de um professor de natação, ou um professor de uma vila olímpica, que muitas vezes faz um trabalho num lugar onde o Estado, o poder público não chega. É disso que estamos falando. Estamos falando daquele cara do cotidiano da vida esportiva, que tem um peso social na família dos mais pobres, nas periferias, nas favelas das grandes cidades, que é imenso. O esporte é decisivo na vida de muitos jovens. Estamos falando desse profissional, dessa iniciativa. Não estamos falando de atletas da alta *performance*; esses são muito rapidamente atendidos, e têm que ser. Eles são também importantes. Mas estamos falando daquele que importa onde essa pandemia mais é predatória. Quem está morrendo hegemonicamente na pandemia são os mais pobres, são pessoas das áreas mais pobres, exatamente onde esses projetos sociais vinculados ao esporte acontecem. E eles precisam ser protegidos. Essa iniciativa precisa ser protegida.

Então é muito importante que separemos o debate da Oposição, da Situação, do Governo, Direita ou Esquerda. Esta é uma coisa que válida e importante. Mas na hora de debatermos saúde pública, esporte, vamos ter sensatez, vamos ter maturidade, grandeza e votar favoravelmente ao que o povo precisa. E o povo precisa de esporte, precisa desses profissionais que são heróis nesses lugares mais necessitados.

Parabéns ao autor e ao Relator!

Documento 35/99

92.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020- CD	12:08
Publ.: DCD - 7/17/2020 - 53	CARLOS SAMPAIO-PSDB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações aos Deputados Felipe Carreras e Alexandre Frota, respectivamente, autor e relator do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018. Oportunidade do pronunciamento do Deputado Marcelo Freixo a respeito da proposição. Agradecimento ao Deputado Coronel Armando, pela colaboração no

fechamento de acordo para a aprovação da matéria.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Rapidamente, Sr. Presidente, quero apenas cumprimentar o autor do projeto, Deputado Felipe Carreras, e particularmente também cumprimentar o nosso Relator, Deputado Alexandre Frota, que teve o equilíbrio necessário não só para buscar o Governo para formatar esse projeto a quatro mãos, mas também procurar todas as entidades, federações, confederações, comunidades desportivas.

Acho que a fala do Deputado Marcelo Freixo foi muito oportuna. Nós não estamos falando só do esporte de clube, só do esporte competitivo, mas do esporte com um alcance social. Essa comunidade vai passar a ter agora um auxílio emergencial graças ao projeto do Deputado Felipe Carreras, e particularmente, repito, ao relatório apresentado pelo Deputado Alexandre Frota. Essa foi uma oportunidade ímpar.

Quero fazer um agradecimento especial ao Coronel Armando, que aqui está substituindo o Deputado Vitor Hugo. Ele foi de uma gentileza ímpar para comigo, para com este Líder, permitindo que nós continuássemos essa votação até que fechássemos um acordo com o Governo. Aqui anuncio também que esse acordo foi fechado com o Governo, portanto, esse é um projeto que será aprovado nesta Casa, será aprovado no Senado e será de fato sancionado pelo Presidente da República, porque temos o aval do Governo e do Congresso Nacional para esse importante projeto.

Parabéns, Deputado Alexandre Frota!

Documento 36/99

92.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020- CD	12:08
Publ.: DCD - 7/17/2020 - 53	REGINALDO LOPES-PT -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018. Responsabilidade da Câmara dos Deputados pela apresentação, pós-pandemia, de projeto de reconstrução da economia brasileira, com ênfase na justiça social e no fortalecimento do papel

do Estado no campo de políticas públicas.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcos Pereira, quero parabenizá-lo pela articulação e pela pauta desse importante projeto para o País. De fato, estamos vivendo um momento triste para a humanidade. Já perdemos mais de 70 mil vidas, e, portanto, neste momento, a Câmara dos Deputados tem sido fundamental, tem sido importante na elaboração, na apresentação de soluções e proposições emergenciais.

Acredito também que, posteriormente à pandemia, a Câmara dos Deputados terá a responsabilidade de apresentar um projeto de reconstrução para reestruturar a economia brasileira, buscar fazer justiça social, fortalecer o papel do Estado nas políticas públicas, no campo da educação, da saúde e também na transferência de renda para os mais vulneráveis.

Quero parabenizar o autor e o Relator. De fato, é fundamental o esporte na formação dos nossos jovens. Na nova sociedade do século XXI, nós precisamos fortalecer a questão da cultura, como fizemos muito bem na proposição da lei emergencial. Precisávamos investir e preservar os nossos artistas, a nossa cultura, os fazedores de cultura.

Chegou a hora também de garantir essa travessia, esse apoio, essa renda emergencial aos nossos profissionais do esporte, não só coletivo, mas também em todas as outras modalidades.

Portanto, quero aqui manifestar o nosso apoio a esta proposição. Essa é mais uma demonstração de que o Parlamento brasileiro é a Casa do Povo de fato, que recebe as várias demandas. O conjunto de Deputados e Deputadas tem transformado essas ideias em proposições legislativas que têm dado um destaque importante para o papel do Poder Legislativo, que é sempre estar mais perto do povo brasileiro. Quero parabenizar todos e todas e dizer que contará com nosso apoio esta proposição legislativa.

Obrigado, Presidente.

Documento 37/99

92.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020-
CD 12:12

Publ.: DCD - 7/17/2020 - LUIZ LIMA-PSL -RJ
54

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO



Sumário

Agradecimento a Parlamentares, ao Presidente Rodrigo Maia, ao Vice-Líder do Governo, Deputado Coronel Armando, e aos Deputados Felipe Carreras e Alexandre Frota, respectivamente, autor e relator do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. LUIZ LIMA (PSL - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcos Pereira, obrigado por estar conduzindo os trabalhos. É uma honra estar sendo presidido por V.Exa., num momento tão especial para o esporte nacional.

Quero deixar todo o meu agradecimento ao autor do projeto, Deputado Felipe Carreras, do PSB de Pernambuco, que brilhantemente se dedicou a essa pauta e vai fazer toda a diferença no esporte nacional e para inúmeros brasileiros.

Agradeço ao Relator, Deputado Alexandre Frota, do PSDB de São Paulo, a dedicação. Foi muito assertivo e competente na condução da relatoria, inclusive ratificando a necessidade e, com o carimbo do Ministério da Economia e de toda a sua equipe, aprovando o auxílio emergencial.

Agradeço ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Rodrigo Maia, do DEM do Rio de Janeiro, por ter tido a sensibilidade de pôr em pauta este projeto para aprovação.

Eu sou atleta olímpico, professor de educação física. Somos quatro atletas olímpicos aqui na Câmara dos Deputados e no Senado Federal: eu, o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, a Senadora Leila Barros e o Senador Romário, que também foram superdedicados ao tema.

Quero agradecer aqui a cada Deputado Federal que entendeu a necessidade desse projeto. Eu não gostaria de superestimar ou subestimar a cultura em relação ao esporte. Ambos são pilares da educação e deveriam, sim, estar atrelados ao Ministério da Educação, presentes nas escolas, nas universidades. Esse socorro emergencial também atinge as confederações e as federações, que terão, através de duas emendas apresentadas por mim e pela minha equipe, a ampliação do prazo de pagamentos de dívidas, já que essas federações e confederações estão impedidas de realizar eventos esportivos há 120 dias no nosso País, fazendo com que a sua arrecadação seja praticamente inexistente. E, dentro do PROFUT, aumenta-se a relação do recebimento do dinheiro arrecadado pelas loterias para pagamento de suas dívidas, o que levará equilíbrio para

as confederações e federações.

O Deputado Julio Cesar Ribeiro, de Brasília, foi muito importante na condução desse projeto, muito participativo, nos nossos grupos, em relação ao esporte, durante esse período da COVID-19.

Queria trazer um toque de humanidade em relação ao que aconteceu nesta Casa. Eu tenho divergências políticas sérias com o Deputado Alexandre Frota, em relação à sua direção, à sua escolha de não apoio ao Governo Federal em alguns momentos.

Deputado Alexandre Frota, há uma frase do gladiador Maximus, no filme *Gladiator*, que é a seguinte: *"O que fazemos em vida ecoa pela eternidade"*. Erramos, acertamos. E como V.Exa. acertou! Foi muito feliz! Ontem, à noite, V.Exa. me chamou na sua salinha, do PSDB, e, até num tom meio triste e desapontado, falou: *"Luiz, não quer pegar essa relatoria? Porque eu acho que é um problema pessoal, comigo"*.

Eu falei: *"Alexandre, graças a Deus, eu consigo separar pessoas de partido e um bom trabalho de um mau trabalho. O seu trabalho foi muito bom. Foi elogiado por presidentes de confederação, de federação, por atletas, por amantes do esporte"*. Então, eu não poderia nunca deixá-lo correr uma maratona, ganhar uma medalha, e eu ganhar essa medalha por V.Exa. A medalha é sua. A medalha é do Deputado Felipe Carreras, de Pernambuco.

Parabéns! Dessa vez, V.Exa. acertou.

Eu também erro, Alexandre! Enquanto estamos vivos, temos a chance de renovar as nossas posições, escutar o nosso coração, e V.Exa. escutou muitas pessoas nesse projeto.

Parabéns!

Hoje eu estou muito feliz. Estou certo de que o Governo Federal apoia o esporte. O Coronel Armando, que é Vice-Líder do Governo, é uma pessoa muito querida, que luta por esportes. O Governo agora vai votar "sim".

Eu estou muito feliz em participar deste momento. Quem ganha é o esporte. Do profissional que está lá no interior do Tocantins, no interior do Pará, no interior do Maranhão, ao promotor de eventos, à confederação, à federação, aos atletas olímpicos, aos atletas campeões, todo mundo vai sair ganhando nesta votação.

A todos os atletas brasileiros, a todos os amantes do esporte, vamos comemorar, porque é um grande passo do Governo Federal ao trazer o esporte para o lugar que ele merece! Não há movimento humano no

nosso País, no nosso planeta, que tenha a capacidade de unir as pessoas como o esporte tem.

Obrigado, Presidente Marcos Pereira.

Documento 38/99

92.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020- CD	12:28
Publ.: DCD - 7/17/2020 - 59	BOHN GASS-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018, ressalvados os destaques.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcos Pereira e colegas Deputados, a bancada do PT vai acompanhar o voto apresentado pelo Relator, o Deputado Frota.

Eu queria fazer um destaque e até um reconhecimento pela incorporação no substitutivo de três emendas que foram acatadas, depois de uma conversa que eu tive ontem com o próprio Relator, o Deputado Frota, exatamente para retirar, para suprimir uma exigência que estava posta, a do critério de renda do ano passado. Isso foi suprimido, porque impediria que as pessoas recebessem o recurso. E também foi aceita a sugestão de garantir que não fosse penhorado e não houvesse desconto em absolutamente nenhum recurso que for para os atletas e os paratletas. Dessa forma, eles poderão receber integralmente o valor, sem que haja nenhuma penhora, nenhum desconto, nem cobrança de taxa. Então, nós achamos fundamental que esta matéria seja aprovada.

A nossa orientação é "sim".

Documento 39/99

92.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020- CD	12:28
---------	--	-------

Publ.: DCD - 7/17/2020 - ANGELA AMIN-PP -SC
60

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018, ressalvados os destaques.

A SRA. ANGELA AMIN (Bloco/PP - SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Progressistas vota a favor do projeto, reconhecendo a importância dele, sua abrangência nas comunidades, fazendo jus àqueles que levam sem dúvida uma orientação positiva à nossa juventude e às nossas crianças.

Documento 40/99

92.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020-
CD 12:28

Publ.: DCD - 7/17/2020 - DARCI DE MATOS-PSD -SC
60

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018, ressalvados os destaques.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD vota "sim" ao texto do Relator por entender que este projeto é importante para o Brasil, sobretudo para o esporte de alto rendimento, mas fundamentalmente para o esporte de inclusão, que forma não só o atleta, mas também o verdadeiro cidadão.

Portanto, a nossa orientação, Sr. Presidente, é "sim".

Documento 41/99

92.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020- CD	12:28
Publ.: DCD - 7/17/2020 - 60	JULIO CESAR RIBEIRO-REPUBLICANOS -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018, ressalvados os destaques.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Republicanos vota "sim".

Eu quero aproveitar este momento para agradecer ao Deputado Felipe Carreras e ao Deputado Alexandre Frota, que permitiram que nós pudéssemos ser coautor deste projeto, nós que representamos a Frente Parlamentar Mista do Esporte nesta Casa.

Eu estou muito feliz com a aprovação deste projeto.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 42/99

92.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020- CD	12:32
Publ.: DCD - 7/17/2020 - 61	SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018,

ressalvados os destaques.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós encaminhamos, obviamente, "sim", cumprimentando o Deputado Felipe Carreras, autor do projeto, e parabenizando o Relator pela sua perseverança e pela sua dedicação ao trabalho realizado. Saúdo também o Líder Carlos Sampaio, que, juntamente com o Relator, com bastante responsabilidade fiscal, viabilizou a questão financeira deste projeto, a equação financeira para sua aprovação.

O PSDB orienta "sim".

Documento 43/99

92.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020- CD	12:32
Publ.: DCD - 7/17/2020 - 61	FELIPE CARRERAS-PSB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018, ressalvados os destaques.

O SR. FELIPE CARRERAS (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSB vota "sim", Presidente Marcos Pereira. E eu quero agradecer mais uma vez ao Presidente Rodrigo Maia.

Presidente Rodrigo Maia, V.Exa. ficará para a história, porque neste momento de grande dificuldade que o País atravessa, a Câmara dos Deputados, a legítima Casa do Povo, não virou as costas para o esporte.

Parabéns a todos os Deputados! Se Deus quiser, a Câmara dos Deputados fará justiça e valorizará o esporte.

Obrigado, querido amigo e Presidente da Frente Parlamentar Mista do Esporte, Deputado Julio, e querido conterrâneo Deputado Silvio Costa

Filho. Obrigado a todos.

"Sim" ao esporte! "Sim" à vida! "Sim" à inclusão social. O esporte tem pressa.

"Sim" ao PL 2.824/20.

Valeu, Deputado Frota!

Um abraço.

Documento 44/99

92.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020- CD	12:32
Publ.: DCD - 7/17/2020 - 61	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Congratulações aos Deputados Felipe Carreras e Alexandre Frota, respectivamente, autor e relator do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcos Pereira, eu queria iniciar saudando o Deputado Felipe Carreras, nosso conterrâneo, pela luta. Acompanhei desde o início a sua obstinação em fazer com que este projeto se transformasse em realidade e fosse votado, muito embora o Governo tenha tentado atrapalhar no último instante. Mas o Governo sofreu uma derrota acachapante, felizmente. Então, cumprimento o Deputado Felipe Carreras pela condução deste projeto.

Quero cumprimentar também o Deputado Alexandre Frota pelo relatório, que mereceu elogios dos Líderes de todos os partidos. Portanto, o Deputado Frota merece todos os créditos por ter também construído este relatório de forma a merecer o apoio unânime dos partidos desta Casa.

Quero dizer que mais importante ou tão importante quanto aprovar este projeto é mostrar, é sinalizar para a sociedade o olhar, a atenção governamental, a atenção deste Parlamento, deste Congresso, dos Deputados, para este tema tão importante. É importante e é

fundamental que o Parlamento mostre que tem apreço a este tema, que tem um olhar diferenciado para ele, e isso se dá concretamente na aprovação deste projeto.

Estamos todos de parabéns. Parabéns, Deputado Felipe Carreras, Deputado Alexandre Frota! Parabéns a todos os Deputados e a V.Exa., Deputado Marcos Pereira, que está conduzindo esta sessão!

Muito obrigado.

Documento 45/99

92.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/07/2020-12:32
Publ.: DCD - 7/17/2020	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE-	
- 62	DEM -TO	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018, ressaltados os destaques.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (Bloco/DEM - TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em nome do Democratas, eu quero cumprimentar o Deputado Felipe Carreras pelo projeto e o Deputado Alexandre Frota pelo diálogo realizado com as diferentes entidades. Obviamente, este é um projeto muito importante, que reconhece, nesta situação de pandemia, a necessidade de apoio à área do esporte, aos atletas, aos paratletas e às instituições.

O Democratas vota "sim", reconhecendo inclusive a importância de ações permanentes nessa área.

Documento 46/99

92.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/07/2020- 12:36
Publ.: DCD - 7/17/2020	AUGUSTO COUTINHO-SOLIDARIEDADE -PE	
62		

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018, ressaltados os destaques.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (Bloco/SOLIDARIEDADE - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu queria dizer que hoje é um dia importante para o esporte no Brasil. A Câmara dos Deputados, mais uma vez, mostra à sociedade a sensibilidade que tem em pontos que são importantíssimos para o dia a dia do nosso País.

Esta matéria de que tratamos hoje e que será votada daqui a pouco, de ajuda ao esporte, é de fato de grande importância, dado o significado que o esporte tem na vida de todas as pessoas e de todos os brasileiros.

Nós sabemos o momento difícil que vivem o nosso País e o mundo, e esta é mais uma ação importante nesse contexto. Do mesmo jeito que a Câmara dos Deputados teve a sensibilidade de olhar para a cultura, de olhar para setores da área social, está olhando agora para outra parte da área social, o esporte.

Quero parabenizar o Deputado Felipe Carreras, que foi o condutor desse processo e que teve a sensibilidade de preparar este projeto, um bom projeto. Parabenizo também o Deputado Alexandre Frota.

Ontem, em Brasília, e eu tive a oportunidade, inclusive com V.Exa., Presidente, de participar, junto com o Deputado Frota, o Deputado Felipe e o Governo, da construção de um entendimento nesta matéria. Esse entendimento agora é possível, e o Deputado Coronel Armando, inclusive, estava falando em nome do Governo. Nós falamos com o Líder Vitor Hugo, que encaminhou a conversa para o Deputado Coronel Armando, que teve toda boa vontade nesse sentido.

O Relator, o Deputado Alexandre Frota, teve a sensibilidade de sentar com o Governo e de afastar qualquer divergência política existente - e nós sabemos que existe -, para construir um relatório que fosse aceito pelo Governo. Também é preciso reverenciar o Governo, que aceita pagar esse quinhão que vai ser dado de ajuda ao esporte.

Quero também cumprimentar ao meu Líder, o Deputado Zé Silva, que sempre esteve comigo. Desde que levamos este assunto a ele pela primeira vez, ele foi sensível à importância do tema.

Sr. Presidente, este projeto tem um ponto que é muito importante e que está passando um pouco despercebido. Nós estamos aqui também cuidando do PROFUT, que é uma salvação para os clubes de futebol do Brasil. Nós estamos reabrindo um prazo exatamente para que os clubes também possam se adequar a este momento e que de fato isso também possa socorrer os clubes de futebol, que tantas alegrias dão ao povo brasileiro. Tirando os poucos clubes que vivem em condição financeira diferenciada, no meu Estado, Pernambuco, por exemplo, o meu querido Santa Cruz sofre enormemente as dificuldades desta pandemia e a dificuldade financeira, e nós aqui abrimos uma possibilidade de ajuda aos clubes.

É importante também lembrar o Deputado André de Paula, do PSD. Foi ele quem fez a emenda no sentido de incluir o PROFUT Tricolor como eu e também pernambucano, ele sabe qual o sentimento e a importância deste assunto.

E, por fim, quero agradecer ao Presidente Rodrigo Maia, que, desde o primeiro momento, se sensibilizou, quis criar o diálogo com o Governo, para que construíssemos este momento de entendimento. Esta é uma matéria importante, como falei há pouco. E ela é importante para o esporte, mas é importante também para os clubes de futebol, é importante para o Brasil. E a Câmara dos Deputados, mais uma vez, no momento certo, responde à necessidade do povo brasileiro.

O Solidarietà encaminha "sim" ao projeto.

Parabéns ao Deputado Felipe Carreras, parabéns ao Deputado Alexandre Frota, parabéns a todos nós que formamos a Câmara dos Deputados e a V.Exa., Presidente, um querido amigo também que comanda os trabalhos! Um abraço.

O Solidarietà encaminha "sim", Presidente.

Documento 47/99

92.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020-
CD 12:40

Publ.: DCD - 7/17/2020 - MAURÍCIO DZIEDRICKI-PTB -RS
63

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018, ressaltados os destaques.

O SR. MAURÍCIO DZIEDRICKI (Bloco/PTB - RS. Pela ordem. Com revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PTB vota "sim", pela aprovação da emenda substitutiva global. O projeto tem todo um arcabouço meritório na aprovação dos valores do apoio financeiro ao esporte.

Quero aqui fazer uma saudação ao autor deste projeto, o Deputado Felipe Carreras; ao Relator, o Deputado Alexandre Frota; e ao Deputado Coronel Armando, que representou muito bem a Liderança do Governo e entendeu que, neste momento, vencida a pauta de discussão, nós aqui apoiaremos a aprovação da emenda substitutiva global.

Portanto, o PTB orienta "sim".

Documento 48/99

92.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020- CD	12:40
Publ.: DCD - 7/17/2020 - 64	GASTÃO VIEIRA-PROS -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018, ressaltados os destaques.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PROS, como sempre, está muito atento a essas questões sociais trazidas pela pandemia. Eu recebi uma orientação direta do Líder Acácio Favacho para que a bancada vote "sim", para que nós tragamos o esporte para essa cesta de apoio em

que já estão a cultura e outros setores da sociedade. Portanto, o PROS encaminha o voto "sim".

Documento 49/99

92.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020- CD	12:40
Publ.: DCD - 7/17/2020 - 64	LÉO MORAES-PODE -RO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018, ressalvados os destaques.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos vota "sim" e parabeniza o proponente, o Deputado Felipe Carreras, bem como o Relator, o Deputado Alexandre Frota. Nós entendemos e reconhecemos o poder de transformação social do esporte, que auxilia na concentração, no conhecimento, na capacidade pedagógica, no respeito à hierarquia, enfim, ele só pode trazer boas consequências para os desportistas, tanto, logicamente, os esportistas de alta performance, como, principalmente, as crianças e os adolescentes, ao retirá-las do ócio, do perigo e, muitas vezes, das ruas. Então o Podemos reconhece o caráter meritório da proposta, a necessidade de assim fazermos e, principalmente, parabeniza o protagonismo de Parlamentares nesta decisão tão importante, com entendimento de todos, inclusive do Governo.

O Podemos vota "sim", Sr. Presidente.

Documento 50/99

92.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020- CD	12:40
Publ.: DCD - 7/17/2020 - 64	IVAN VALENTE-PSOL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018, ressaltados os destaques. Solicitação ao Presidente Rodrigo Maia e aos Líderes partidários de votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.665, de 2020, relativo aos direitos dos trabalhadores em empresas de atendimento por aplicativos, lotados no setor de entrega de mercadorias, produtos e alimentos, durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSOL vai votar "sim" a este projeto, e eu quero cumprimentar o Deputado Felipe Carreras, pela autoria do projeto, e o Deputado Alexandre Frota, por seu desempenho na relatoria.

Este projeto trabalhou com uma verba de 1,6 bilhão de reais, quando o Governo dizia que eram 15 bilhões de reais.

Este tipo de projeto, assim como a Lei Aldir Blanc, da cultura, mostra a generosidade e o protagonismo do Congresso Nacional no momento da pandemia.

Por isso, eu também queria propor ao Presidente Rodrigo Maia e a todos os Líderes que nós pautássemos imediatamente o requerimento de urgência do PL 1.665, de nossa autoria, sobre os entregadores de aplicativos. Convidamos todos os outros autores da proposta a pressionarem nessa direção positiva para respondermos a milhões de pessoas em dificuldades.

Agradeço ao Líder Arthur Lira e a outros que assinaram o pedido de urgência. Está pronto o requerimento de urgência para ser votado, Sr. Presidente. E esse projeto é tão meritório quanto os outros com que a Câmara vem respondendo na pandemia. Nós não podemos mais esperar, além da semana que vem, para colocar essa proposta em votação. Por isso, vamos votar o PL 1.665, dos entregadores de aplicativos.

Obrigado, Sr. Presidente.

92.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020-
CD 12:44

Publ.: DCD - 7/17/2020 - PAULA BELMONTE-CIDADANIA -DF
65

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018, ressaltados os destaques.

A SRA. PAULA BELMONTE (CIDADANIA - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde para todos. Que Deus nos abençoe mais uma vez.

Para mim, é uma grande honra orientar pelo Cidadania neste momento importante para a sociedade, principalmente para os jovens.

Ontem, o Deputado Felipe Carreras, às 21h13min, fez um pronunciamento dizendo que o esporte liberta, que o esporte educa. Isso é fundamental para o nosso País. Neste momento de pandemia, nós sabemos o quanto é importante o esporte estar incluído na vida das pessoas e que se possam manter muitos projetos sociais.

Quero agradecer ao Deputado Alexandre Frota, que atendeu a duas emendas nossas, e à Senadora Leila, que trabalhou intensamente por este projeto.

Quero também dizer que o esporte une. O depoimento do Deputado Luiz Lima agora sobre o Deputado Alexandre Frota é um grande exemplo do que o esporte faz. E nós precisamos neste momento de união para salvar o nosso País.

Deus abençoe cada um de vocês!

Votamos "sim".

Documento 52/99

92.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020-
CD 12:44

Publ.: DCD - 7/17/2020 - DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA



Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018, ressaltados os destaques.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, cumprimento V.Exa., que trabalhou em favor da aprovação desta matéria; o Deputado Felipe Carreras, que foi muito feliz na iniciativa de apresentar esta proposição; e o Relator, o Deputado Alexandre Frota, que também procurou ouvir os mais diversos segmentos de Parlamentares para construir este relatório.

Esta é uma matéria que vem em boa hora. Os atletas, os desportistas, os trabalhadores da área do esporte estão ansiosos há bastante tempo, aguardando esta providência.

A Câmara dos Deputados tem atuado de forma precisa, focada em todas as ações que buscam minimizar os efeitos da pandemia, abordando matérias ligadas a questões sociais como a renda, através do socorro emergencial, questões também ligadas ao apoio à pequena e à microempresa, aos Municípios pequenos, à cultura - um grande passo se conseguiu dar para proteger o setor cultural -, e o esporte não poderia ficar de fora. Trata-se de uma atividade essencial, fundamental, que agrega pessoas e tem várias dimensões também na área econômica, em que tem um impacto extraordinário.

O esporte ficou paralisado e continua paralisado neste período de pandemia. Portanto, adotar uma medida de proteção à atividade esportiva é algo de absoluta relevância.

Quero registrar a alegria de partilhar com todos os pares a aprovação deste projeto, que vai proteger não só os atletas, mas principalmente os outros trabalhadores do esporte, aqueles que não têm visibilidade, mas que são fundamentais para assegurar a infraestrutura para a atividade esportiva: o goleiro, o goleiro, aqueles auxiliares que o esporte necessita para manter as suas atividades em funcionamento. Portanto, esta medida vai proteger especialmente aqueles que estão mais vulneráveis.

Ela vai também, como já foi aqui ressaltado, garantir modificação no

PROFUT para permitir que clubes que não tiveram a oportunidade de aderir lá atrás aos mecanismos de facilitação de cumprimento das suas obrigações tributárias, de pagamento de dívida, etc., possam aderir agora. E muitos clubes não tiveram essa oportunidade, porque ficaram num impasse. Eles terão agora essa janela aberta para aderir a esse importante mecanismo.

Sr. Presidente, penso que o esforço do Relator foi amplo, mas nós temos ainda alguns destaques que podem melhorar o projeto. Eu lamento que o Relator não tenha conseguido acatar uma emenda de minha autoria que buscava reduzir o prazo de comprovação de atividade na área do esporte. O projeto fala em 2 anos de atividade para que os trabalhadores tenham acesso a esse benefício emergencial, e a minha emenda fala em 1 ano. Na atividade esportiva há muita rotatividade, as pessoas entram e saem, e a sazonalidade também é muito forte. A comprovação de 2 anos na atividade pode deixar muitos profissionais, muitos trabalhadores sem acesso a esse benefício. Eu ainda faço um apelo para que possamos reduzir esse prazo para atender de forma mais abrangente especialmente aqueles que trabalham na atividade esportiva e têm uma remuneração muito limitada.

Infelizmente, a bancada tentou fazer um destaque em relação a essa emenda, mas, por algum problema técnico, não foi possível fazer o destaque. Mas eu quero aqui ressaltar a necessidade de se reduzir esse prazo e fazer ainda um apelo ao Relator e aos pares para ver se é possível encurtar esse prazo de 2 para 1 ano de demonstração de atividade na área do esporte.

O PCdoB, naturalmente, vota "sim" a este projeto.

Documento 53/99

92.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020-
CD 12:48

Publ.: DCD - 7/17/2020 - VINICIUS POIT-NOVO -SP
66

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Registro de voto. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e

13.756, de 2018, ressalvados os destaques.

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero agradecer a oportunidade de fazer esta orientação. Antes, registro que, na última votação nominal, votei com o partido, votei "sim" à retirada de pauta do projeto.

Agora, em relação a este projeto, Sr. Presidente, o NOVO tem de ser coerente com seus princípios, e a orientação é "não".

Nós estamos falando de um benefício setorial em detrimento de outros setores que podem precisar mais. Respeitamos o esporte, mas respeitamos a formação dos atletas, o desenvolvimento do esporte. Nós estamos tirando dinheiro que vai para a formação de jovens que podem ter um futuro para quitar dívidas de entidades que não necessariamente são totalmente transparentes. E, aí, como ficam outros setores como garçons, manicures, ambulantes de praia, guias turísticos, costureiras, motoristas, muitos outros profissionais liberais que não terão o mesmo benefício?

Somos favoráveis a condições para todos os setores, não especificamente para alguns.

Por isso, o NOVO vota "não".

Documento 54/99

92.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020- CD	12:52
Publ.: DCD - 7/17/2020 - 67	ENRICO MISASI-PV -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018, ressalvados os destaques.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PV parabeniza o Deputado Felipe Carreras pela iniciativa, o Deputado Alexandre Frota pela articulação e pelo

diálogo com as Lideranças que estabeleceu.

Por se tratar de um tema absolutamente fundamental para um setor importante do nosso País, importante por todas as repercussões que têm e vários benefícios que gera para a nossa sociedade, o PV encaminha o voto "sim".

Documento 55/99

92.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020- CD	12:52
Publ.: DCD - 7/17/2020 - 67	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018, ressaltados os destaques.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE também vai encaminhar "sim", porque se trata de uma ação emergente durante esta pandemia e de um setor importante que vem desenvolvendo uma série de atividades que colocam o nosso País com uma boa imagem aqui mesmo e por se tratar de uma emergência que realmente é requerida.

Parabéns ao autor e ao Relator.

Documento 56/99

92.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020- CD	12:52
Publ.: DCD - 7/17/2020 - 67	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade

pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu fico muito feliz com a apreciação e aprovação desse projeto.

Eu quero parabenizar o autor, Deputado Felipe Carreras, e dizer que, com muito orgulho, sou coautora desta matéria, coautora ativa, e abraçar o Relator, Alexandre Frota, amplo, que compreendeu que a matéria é suprapartidária e trabalhou com todas as forças políticas e entes da Federação.

Quero agradecer, aqui da Bahia, ao diretor da SUDESB, Vicente Neto, que colocou toda a equipe à disposição, escreveu um manifesto, esteve ao lado do Deputado Felipe Carreras para essa construção da mobilização. Ao Deputado Bobô, querido Bobô e a sua elegância sutil, que também mobilizou muitos atletas para a construção dessa mobilização pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020. Quero saudar os atletas e lutadores pelo esporte, especialmente o esporte popular.

Quero abraçar Nayara Falcão, campeã mundial de canoagem; Verônica Almeida, medalhista paralímpica integrante da Seleção Brasileira Paralímpica de Natação; Adriana Araújo, medalhista olímpica de boxe, três mulheres baianas. Os capoeiristas da Bahia, na pessoa do Mestre Muralha, abraçando todos os mestres que estão precisando desse auxílio, as artes marciais, na pessoa do jovem atleta Lúcio Almeida, integrante da Seleção Brasileira.

Finalizo, Presidente, dizendo que os partidos da Minoria abraçam o projeto, abraçam o esporte. A Câmara mostrou ontem, em relação à tributação das igrejas, hoje, no esporte, e mostrará, segunda, no FUNDEB, que é a Câmara dos Deputados que representa o povo brasileiro.

Muito obrigada.

Documento 57/99

92.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020- CD	12:56
Publ.: DCD - 7/17/2020 - 68	CORONEL ARMANDO-PSL -SC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018, ressalvados os destaques.

O SR. CORONEL ARMANDO (PSL - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Governo irá votar "sim".

Desde o início, o Governo compreendeu a importância desse PL de apoio ao esporte. Mas o Governo entende que ele tem necessidade de alguns ajustes.

A partir da colocação em pauta, eu, como professor de educação física, o Presidente, professor de educação física, e a Liderança do Governo somos solidários e vamos tentar aperfeiçoar o projeto nos termos do Governo.

Parabenizo os Deputados Alexandre Frota, Luiz Lima, o autor do projeto e todos.

Vamos trabalhar. Nós sabemos que as Olimpíadas paravam as guerras, e nós, em alguns momentos, temos que acabar com as guerras.

Era isso.

O Governo vai votar "sim".

Documento 58/99

92.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	16/07/2020-12:56
Publ.: DCD 7/17/2020 - 69	CARLOS VERAS-PT -PE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 19, oferecida ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de

2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018, ressalvados os destaques.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, quero cumprimentar nosso companheiro, nosso Líder na sessão de hoje de encaminhamento desse projeto, o Deputado e companheiro Bohn Gass. Quero agradecê-lo pela oportunidade de poder aqui encaminhar pelo Partido dos Trabalhadores e Trabalhadoras.

Quero cumprimentar o autor do projeto, o colega de bancada daqui de Pernambuco, o nosso companheiro Felipe Carreras. Quero cumprimentar todos e todas que apoiaram esse projeto tão importante para o setor do esporte, para os esportistas, para todos e todas que veem no esporte uma alternativa, um caminho para salvar vidas, para garantir que crianças, jovens não se percam com as drogas, que tenham a condição de ver no esporte uma porta de entrada para poder ter uma vida digna, para poder ter um senso de conciliação das suas dificuldades.

Muitas vezes é no esporte que jovens, crianças e adolescentes colocam as suas frustrações e as suas dificuldades, abraçando-se, agarrando-se a uma grande alternativa de vida.

O Governo fez de tudo para adiar mais uma vez sem motivo nenhum esse projeto. Mas aqui vencemos as dificuldades e aprovamos esse projeto tão importante. Os destaques que ora são apresentados são destaques que melhoram o projeto, que ajudam a fazer com que os nossos companheiros e companheiras, aqueles que esperam desta Casa, tenham a aprovação de projetos que beneficiem a população brasileira como um todo.

Como disse vários companheiros e companheiras que aqui nos antecederam, esse projeto não é para os atletas de alto nível, esse é um projeto para todos e todas que vêm no esporte a porta de entrada para recuperar crianças e jovens, para dar dignidade, para dar cidadania, para ajudar na transformação da vida de milhões e milhões de brasileiros e de brasileiras.

Por isso que a nossa bancada do Partido dos Trabalhadores está empenhada na aprovação desse projeto, empenhou-se bastante e está empenhada em aprovar também esse destaque, para que possamos continuar ajudando a melhorar a vida do povo brasileiro.

O esporte salva vidas, é saúde, não é só lazer, cuida da vida de muitas pessoas. Por isso, nós estamos aqui nesta tarde lutando pela aprovação desse destaque e lutamos bastante pela aprovação desse

projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 59/99

92.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020- CD	13:00
Publ.: DCD - 7/17/2020 - 70	BOHN GASS-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Retirada do Requerimento de Destaque nº 19, apresentado pelo PT ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu vou orientar no minuto de orientação. Nós concordamos. O nosso destaque que vamos retirar é o Destaque nº 19. Quero agradecer ao Deputado Alexandre Frota, por ter aceitado os Destaques da nossa bancada nºs 18, 4 e 21. Nós vamos retirar o Destaque nº 19.

É importante que possamos registrar que, com relação ao tema no cronograma de retomada das atividades esportivas, todos nós queremos que seja o mais rápido possível, mas que esse...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Deputado Bohn Gass, quero esclarecer uma dúvida.

Essa é a Emenda de Plenário nº 19. Não é essa que o PT vai retirar?

O SR. BOHN GASS (PT - RS) - Não. Nós vamos retirá-la depois. Neste momento, está em votação - só confira - o projeto do PCdoB que reduz para 1 ano...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Não, não. O que está em votação agora é o destaque do PT, Emenda de Plenário nº 19.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) - Mas foi anunciado que era o projeto...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Não foi anunciado não. Eu anunciei esse.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) - Sobre esse projeto, para concluir então, Sr. Presidente, nós estamos retirando o Destaque nº 19. A argumentação da nossa retirada é em função da aceitabilidade que aconteceu em três destaques que fizemos que dão condições de que os atletas participem da retomada da organização do cronograma das atividades esportivas. É fundamental que eles possam ser ouvidos.

O segundo destaque incorporado pelo Relator é o de que haja impenhorabilidade desses recursos que vão para os atletas, a vedação de desconto de qualquer taxa - está explícito nesse projeto. E um dos critérios que ia dificultar aos atletas receber recursos era o critério de garantir renda sobre a renda de 2019.

Na verdade, muitos estavam em atividade. Na atividade esportiva, ela foi cessada especificamente no tema da pandemia. Então, nós não podemos criar esse vínculo. Foi suprimido esse artigo, que permite, então, fazermos a retirada do Destaque nº 19 para podermos votar os demais destaques das outras bancadas.

Documento 60/99

92.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020- CD	13:04
Publ.: DCD - 7/17/2020 - 71	ZÉ NETO-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Deputado Felipe Carreras pela apresentação do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018. Importância da aprovação pela Casa da proposta de concessão do auxílio de 600 reais a trabalhadores informais e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19.

O SR. ZÉ NETO (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria saudar o Deputado Felipe Carreras, do PSB de Pernambuco, pelo Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, que, neste momento, chega para socorrer o esporte em todo o Brasil.

Queria ressaltar também a importância do Poder Legislativo neste

momento. Hoje alguns comemoram que o varejo deu uma pequena aquecida, mas esquecem que foi esta Casa que aumentou de 200 reais para 600 reais o auxílio emergencial. Essa ajuda muito justa, que tem o nosso apoio e o nosso voto, vai chegar também num instante extraordinário para a vida dessas pessoas, mas também para a nossa economia.

Este é o Parlamento dando exemplo do caminho a seguir. Se for adotar outras categorias, nós vamos trabalhar para alcançá-las e fazer justiça social e econômica em nosso País.

Documento 61/99

92.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020- CD	13:44
Publ.: DCD - 7/17/2020 - 93	BOHN GASS-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Avanços do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018. Defesa de votação e rejeição dos vetos apostos a projetos aprovados pela Câmara dos Deputados. Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020; e da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, referente à transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Deputado Afonso Florence, que também já foi nosso Líder.

Agradeço também ao Deputado Enio Verri, que me designou para coordenar a bancada neste momento.

Nós tivemos avanços fundamentais neste projeto. A nossa bancada tinha quatro destaques, e o Relator incorporou três. Quero agradecer-lhe. Isso foi muito bom. Já os aprovamos, para os esportistas poderem ter esse apoio tão importante.

Eu quero dizer, neste momento, Presidente, Deputadas, Deputados e



todos os que estão nos acompanhando, que a Câmara dos Deputados tem se orgulhado de ter votado projetos, neste período da pandemia, para ajudar as pessoas a manterem o emprego, a terem o crédito emergencial; para as empresas terem recursos - inclusive as microempresas, que o Governo não queria contemplar. Porém, nem todos os recursos estão chegando à ponta efetivamente.

Neste momento, nós precisamos cobrar que não haja vetos aos projetos que nós estamos aprovando e que tenhamos uma sessão do Congresso Nacional. Isso é importante. Hoje teríamos uma sessão do Congresso, mas ela foi suspensa.

Nós precisamos ter sessão do Congresso para derrubar os vetos que o Bolsonaro após aos projetos que apoiam as empresas, que apoiam os trabalhadores do País. É importante que se desburocratizem ao máximo esses recursos.

Este é o primeiro registro que quero fazer: que haja sessão do Congresso Nacional para derrubarmos os vetos aos projetos aprovados pela Câmara dos Deputados.

Agora passo a outro assunto.

Nós iríamos votar nesta semana dois projetos importantes: o PL 735/20, cujo tema é a agricultura familiar e camponesa no Brasil, e a PEC do FUNDEB. Estranhamente, entretanto, eles não entraram em pauta esta semana; ficaram para semana que vem. Como diz o ditado, "o gato subiu no telhado", ou seja, o Governo está trabalhando para não aprovar esses projetos.

Imaginem se não aprovarmos um FUNDEB permanente, e o Guedes quiser usar os mesmos recursos, ou os recursos que serão alocados a mais, conforme relatório apresentado pela Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, e reparti-los com a área social. Não! Eles precisam ser permanentes e integralmente destinados para a educação. Essa é a nossa cobrança! Por isso: *#fundebpermanenteja*.

Outro ponto de que quero tratar é o tema da agricultura.

Neste País, 70% da comida que é consumida é produzida pela agricultura familiar. E a agricultura familiar não tem mais o MDA, porque, depois do golpe, quando tiraram a Presidente Dilma, acabaram como ele. Não existe mais o MDA. Os agricultores familiares não possuem mais o seu Ministério.

Em segundo lugar, não há mais Plano Safra específico para quem produz alimentos neste País. Isso é um absurdo! Nós cobramos isso do Governo, mas ele não o fez. Estimulou o Plano Safra praticamente só



para *commodities* para exportação, produzidas pelo latifúndio. Além disso, esta é a primeira vez em que o juro do Plano Safra é mais alto do que a taxa SELIC. Ou seja, não há mais o subsídio do Governo no aporte, como é preciso.

E, pasmem, o grande agricultor, o médio produtor e o agricultor familiar pagam ao banco para produzir comida. Isso é um absurdo! Isso é um absurdo!

Dessa forma, nós, que não temos, na área da agricultura familiar, nenhum apoio desse Governo com programas específicos, mesmo com enchentes, mesmo com secas, com estiagens e com outras sinistralidades, precisamos aprovar o PL 735/20. Ele foi elaborado com as entidades, com os movimentos, com os sindicatos, com os núcleos, com diferentes partidos, com um conjunto de técnicos da área que dialogam com a produção de alimentos neste País.

Peço que o PL 735/20, que tem apensados mais de 20 projetos, de vários colegas Deputados - e saúdo todos os que estão envolvidos na construção deste projeto -, possa, de fato, conforme foi dito pelo Presidente Rodrigo Maia, ser votado na semana que vem. Isso é urgente.

Mesmo que o Bolsonaro, digamos assim, seja relapso com os temas da pandemia, com os temas do emprego, com os temas da saúde no País, a Câmara se orgulha de ter votado projetos importantes. Se nós não votarmos o FUNDEB e não votarmos o PL 735/20, nós diminuiremos a força desta Casa.

O pedido, Presidente Rodrigo Maia, é que realmente votemos um FUNDEB permanente, com novos recursos para a educação, e não divididos com outras áreas, e o Projeto 735/20, da agricultura, para termos um PAA emergencial, para termos assistência técnica e extensão rural, para termos renegociação das dívidas dos agricultores, para termos um recurso específico de fomento. E ainda precisávamos derrubar o veto, pois os 600 reais não chegaram aos agricultores. Então, que possamos, com esse projeto, garantir esses recursos para a agricultura.

Presidente, muito obrigado.

Aos colegas Deputados da bancada do PT e ao nosso Líder Enio Verri, peço que continuemos defendendo os interesses da população brasileira do descaso, do desleixo e dos vetos que o Presidente tem apostado aos projetos pelos quais lutamos.

Obrigado, Presidente.

92.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020- CD	14:24
Publ.: DCD - 7/17/2020 - 110	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, a respeito das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018. Apelo aos Deputados de aprovação do parecer oferecido pela Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende à Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, referente à transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Transcurso do 120º aniversário natalício do educador Anísio Teixeira. Tramitação na Casa do Projeto de Lei nº 1.133, de 2015, de autoria da oradora, sobre a declaração de Anísio Teixeira como Patrono da Escola Pública Brasileira. Defesa de denominação do novo Fundeb de Lei Anísio Teixeira. Disseminação de fake news a respeito de projetos de lei apresentados pela oradora e pela Deputada Sâmia Bomfim em defesa da mulher. Natureza caluniosa da acusação do Presidente Jair Bolsonaro contra a Esquerda por atuação em defesa da pedofilia.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero saudar todo o setor esportivo brasileiro e o Deputado Felipe Carreras, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, e quero abraçar o Deputado Alexandre Frota, o que já fiz antes. Como coautora ativa da matéria, eu quero dizer que essa foi uma grande vitória para o esporte brasileiro.

E nós esperamos que, na segunda-feira, essa vitória também seja conferida à educação brasileira. Estamos aqui na tela dos Líderes ao lado da Relatora do FUNDEB, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, que se dedica amplamente à matéria da educação em nosso País e que fez um relatório que, na verdade, conversa com todas as áreas da educação brasileira: conversa com as modalidades educacionais, educação de jovens e adultos, educação quilombola, educação indígena; conversa com a fórmula do financiamento da educação, garantindo uma evolução gradual desse financiamento por parte da complementação da União pelo crescimento da rede, não por outro motivo, mas pela amplitude da abrangência da tarefa de 9 anos

de ensino básico em nosso País, e para garantir um equilíbrio entre as regiões mais ricas e mais pobres de nosso País.

O relatório é primoroso. Está articulado com os dirigentes de educação, ou seja, os Secretários Estaduais e os Secretários Municipais, com os especialistas, com os movimentos que hoje grassam na educação com as entidades formais que representam professores, vide a CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, a União Nacional dos Estudantes, a União Brasileira de Estudantes Secundaristas.

O relatório não tem viés ideológico, é um relatório técnico, é um relatório respeitoso para com a educação brasileira. Como membro da Comissão Especial e como uma das Vice-Presidentes da Comissão de Educação, ao lado da Deputada Professora Dorinha, cujo mandato se extinguiu, eu quero clamar a esta Câmara dos Deputados, aos Srs. Líderes, aos que representam o Governo nesta Casa, aos Líderes do Centro, aos Líderes da Oposição, que estão todos irmanados na busca do novo FUNDEB, que constitucionalizem o FUNDEB na segunda-feira. Nós precisamos do novo FUNDEB.

Precisamos manter sim as efetivas garantias para que os professores tenham tranquilidade com as subvinculações relacionadas com os recursos que advêm não do Orçamento da União, mas de uma cesta de impostos dos 27 Estados e do Distrito Federal e que compõem, como uma fórmula pensada por Anísio Teixeira, esta grande e efetiva renda de financiamento do ensino básico em nosso País, o que garante o seu financiamento e a valorização do magistério.

Por isso, Ministro Paulo Guedes, vai aqui o nosso apelo. Apelamos pela garantia do apoio da base de sustentação do Governo ao relatório da Deputada Professora Dorinha e pela aprovação sem emendas, sem destaques, porque já se espera há muito tempo. É a Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015. Nós estamos desde 2015 aguardando o advento do novo FUNDEB. Foi dentro deste projeto do FUNDEB que garantimos o piso salarial nacional para o professor.

Com muita honra, eu sou uma das autoras da emenda, ao lado do ex-Deputado Severiano Alves, do ex-Deputado Carlos Abicalil, da hoje Governadora Fátima Bezerra. Através do FUNDEB, que tem incidência sobre a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, avançamos para o debate do novo Plano Nacional de Educação.

Hoje à tarde, o novo Ministro da Educação tomará posse. Nós gostaríamos que, de fato, houvesse uma desideologização do processo educacional da gestão central no Brasil. Gostaríamos muito que todos fossem ouvidos, os partícipes da construção da educação brasileira, no

magistério, na ação técnica e administrativa das escolas, na garantia efetiva de dar voz aos alunos. Afinal são a eles que dedicamos toda a energia para fortalecer a educação brasileira, visando o futuro deste País.

Anísio Teixeira completou 120 anos de nascido. Foi Anísio quem fez as bases dessa fórmula da cesta de impostos para financiar a educação brasileira.

Eu tenho um projeto de lei, sob a relatoria da Deputada Margarida Salomão, igualmente militante da causa do FUNDEB, que tem o objetivo de transformar Anísio no patrono da escola pública brasileira. É um projeto antigo, também de 2015. Eu espero que agora, na confluência da aprovação do novo FUNDEB, possamos fazer de Anísio o patrono da escola pública e dar o nome dele à lei do novo FUNDEB. Ele merece, como o Deputado Bacelar, em brilhante pronunciamento, asseverou nos últimos dias.

Portanto, a nossa expectativa para segunda-feira, nem vamos dormir no fim de semana, é mobilizar a rede educacional brasileira para que se vote o relatório da Deputada Professora Dorinha; é clamar aos organismos de governo mostrando que o FUNDEB não é prejuízo para o Orçamento da Nação, ao contrário é grande investimento e coparticipação de impostos; é mostrar que a educação, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, sofre muito com a queda do ICMS em tempos de pandemia, que as tarefas são gigantes em direção à educação brasileira, para que ela possa oferecer os resultados que lhe são cobrados.

Mas é importante lembrar que, durante muito tempo, essa prioridade não saiu do papel. Somente nos últimos anos de governos de centro-esquerda no Brasil, aumentou-se o número de universidades, de escolas técnicas e de aprovação desse FUNDEB, que tanto apoio tem oferecido às Prefeituras Municipais, especialmente as deficitárias, a maioria no Norte e no Nordeste brasileiro.

Por isso, este é um fundo solidário. A fórmula do FUNDEB é uma fórmula que busca equidade. Por isso mesmo, faço esse apelo de maneira veemente, consciente, acerca da qualidade do relatório que está sendo oferecido.

Os professores serão mobilizados, é claro; os técnicos profissionais da educação também.

Ficamos muito felizes com a aprovação, na matéria correta, na noite de ontem, da possibilidade de negociação dos precatórios, que são dívidas da Fazenda Pública para com entes públicos ou com pessoas físicas. No caso, os professores da rede básica têm a receber recursos

do FUNDEF, do antigo FUNDEF, mas não caberia ser no relatório do FUNDEB. Isso foi muito bem acolhido ontem no projeto do Deputado Marcelo Ramos.

No mais, é dizer que a aprovação do novo FUNDEB não nos deixa no vazio financeiro e administrativo. Se não aprovarmos este fundo e este novo FUNDEB, estaremos pondo em risco a educação das futuras gerações. Não haverá o que se discutir sobre pós-pandemia, porque não haverá recursos para bancar a educação brasileira em 2021, nem para o ENEM, nem para a construção de escolas, nem para a valorização do magistério naquilo que é necessário, tampouco para a revitalização do Pró-Técnico, para o fortalecimento dos funcionários das escolas que fazem parte do processo pedagógico e administrativo.

Presidente, fica, portanto, este apelo veemente de uma militante da educação formada na luta pela educação e cotidianamente dedicada à educação. Faço este apelo em nome da Minoria e agradeço ao meu Líder José Guimarães, que me concedeu este tempo da Minoria.

Neste minuto que me resta, eu mudo o tema para o tema da verdade, a verdade que está inserida na questão educacional, mas que está faltando em determinados momentos, como faltou a algumas Deputadas que produziram *fake news* em relação ao meu projeto e ao da Deputada Sâmia em defesa da mulher, contra a violência. Felizmente esta Casa os aprovou de maneira alegre e determinada.

Então, é muito importante que a verdade seja valorizada entre nós e que nós combatamos as *fake news* com leis, com projetos duros e também com a educação cotidiana na relação parlamentar. É isso que temos buscado sob a liderança também da Deputada Professora Dorinha na bancada feminina; é isso queremos para o Brasil.

O Sr. Presidente da República, nos últimos dias, acusou a Oposição, a Esquerda de defender a pedofilia! Ele mentiu! Portanto, terá que responder, perante as barras dos tribunais, a esse absurdo, a este petardo mentiroso, como é de seu perfil, em relação à Esquerda brasileira.

Então, não às *fake news*! Sim ao FUNDEB e à verdade nas relações!

Documento 63/99

92.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020-
CD 14:36

Publ.: DCD - 7/17/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
113

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Esclarecimento ao Deputado Paulo Ganime a respeito da crítica do Deputado Ivan Valente ao partido NOVO, pela orientação contrária à aprovação do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, a respeito das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente Marcos Pereira, eu quero aproveitar que ainda está aqui o Líder Paulo Ganime, que citou o nome do nosso Deputado Ivan Valente - e ele queria pedir direito de resposta -, para eu mesma já responder a S.Exa.

Primeiramente, registro que o Deputado Ivan Valente fez uma crítica à política, à posição política do NOVO e à orientação do partido, que estava equivocada. Em nenhum momento, o Deputado Ivan citou o seu nome ou levou para o lado pessoal uma discussão que é política.

No mérito, Deputado Paulo Ganime, ao orientar, V.Exas. disseram que o auxílio emergencial que estávamos votando no PL dos esportes poderia contemplar atletas ricos, etc., o que não é verdade. O projeto prevê critérios para atender os atletas de baixa renda, com renda *per capita* menor do que a metade de um salário mínimo e que não foram, por alguma razão, contemplados na renda básica emergencial. Portanto, trata-se de um projeto muito meritório - muito meritório mesmo -, que vai abarcar uma gama de esportistas brasileiros. Temos muito orgulho de ter orientado a favor do projeto.

Obviamente, a crítica que o Deputado Ivan Valente fez ao Partido Novo foi pela posição política do partido, não uma crítica pessoal a V.Exa. ou a qualquer outro integrante. Foi uma crítica política, como é da natureza da Câmara dos Deputados e da luta política no País.

Documento 64/99

92.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020- CD 14:40
Publ.: DCD - 7/17/2020 115	- PAULO GANIME-NOVO -RJ
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário



Contestação ao discurso de Deputados a respeito do posicionamento do partido NOVO na votação do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor esportivo, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018. Contrariedade à aprovação do Projeto de Lei nº 1.328, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 10.820, de 2003, com vista à autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, com suspensão temporária do pagamento das prestações das operações de créditos consignados em benefícios previdenciários, durante a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria fazer alguns esclarecimentos. Um Deputado me chamou de mentiroso, indiretamente. Ele não citou meu nome, por isso não pedi o direito de resposta. Ele disse que o NOVO estava sendo mentiroso, e quem havia orientado pelo NOVO fui eu. Então é óbvio que, indiretamente, ele me citou. E há a Deputada que também, respondendo à minha fala, acabou mencionando meu nome novamente.

Em momento algum, eu disse - e podem verificar -, em meu pronunciamento, que os atletas ricos iriam ganhar esse auxílio. Eu disse que a camada mais baixa da população brasileira foi atendida pelo auxílio emergencial, que todos nós aprovamos, seja atleta, seja agente cultural, seja artista, seja manicure, seja garçom, seja qualquer um. E agora nós estamos aprovando um auxílio que atinge uma camada que é menos pobre do que essas.

E eu falei também que, se achamos que essa camada da população merece outro auxílio - e acho que não temos dinheiro para isso -, devemos discutir a extensão desse auxílio para todo mundo, não só para os atletas ou aqueles que trabalham na área esportiva. Essa foi a minha fala.

Não fui mentiroso, como nunca sou e nunca fui desrespeitoso com nenhum Deputado. Fiquei até surpreso, porque na semana passada o mesmo Deputado me chamou de afável. E eu sempre tive muito respeito por ele, como ele por mim.

Era esse o esclarecimento que eu gostaria de prestar aqui. Inclusive, eu pedi o tempo de Líder, originalmente, para esclarecer esse ponto. Vamos discutir de forma séria, de forma técnica, que é o que nos dispomos a fazer, principalmente a bancada do NOVO, em especial este Deputado.

Aproveito o restante do tempo para falar também de alguns outros projetos que estão começando a ganhar corpo nesta Casa, um deles



até foi citado por outros Deputados aqui hoje, que é a questão do empréstimo consignado. Muitos defendem os idosos, os aposentados, os funcionários públicos, e alguns o fazem sob o pretexto de que hoje, por conta da pandemia, eles são arrimo de família, aqueles que garantem o sustento da família. Eu entendo. Sem dúvida nenhuma, isso acontece para muitos. E, sem dúvida nenhuma, o empréstimo consignado é descontado do salário deles e faz falta para pagar as contas.

O problema todo é a solução para isso. A solução correta, a ideal, até porque nenhuma instituição financeira quer que eles parem de pagar esses empréstimos, é conversar e renegociar o empréstimo. No entanto, a solução que está no projeto que vem do Senado e que está para ser discutida nesta Casa - tenho recebido muitas mensagens sobre isso e tento explicar - vai colocar em risco o mercado de crédito mais uma vez. *"Ah, mas são só 120 dias! Isso vai ser pago no final."*

Qual é o ponto? Quando uma instituição financeira empresta dinheiro, ela pensa no risco que vai ter ao emprestar esse dinheiro. Quando fazemos alguma coisa com o nosso dinheiro, pensamos se é arriscado ou não, se devemos botar o nosso dinheiro nisso ou não. A instituição financeira faz a mesma coisa.

O ponto não é só a aprovação desse PL, mas a de qualquer PL que coloque em risco as relações entre o agente financeiro e o devedor. Isso faz com que, a qualquer momento, esta Casa possa aprovar projetos similares ou outros piores ainda. Na hora em que a instituição financeira pensar no risco para conceder crédito a alguém, o que ela vai fazer? Vai aumentar juros ou, em alguns casos, não vai conceder o crédito.

Uma solução que parece ser boa e interessante para ajudar essas famílias pode gerar um efeito colateral muito nocivo, não só a curto prazo, como também a médio e a longo prazos, ou seja, a falta de crédito para pessoas que precisam desse dinheiro para pagar as contas ou até para investir ou abrir um negócio e também a incidência de juros mais altos.

Essa é a lógica do mercado que tanta gente acha ruim, é a lógica de todo mundo. Fazemos isso na nossa vida. Por que o empresário, uma instituição financeira não vai fazer o mesmo?

Esse é o ponto e é o que temos que discutir. O melhor, o ideal seria não discutir esse projeto, não votar esse projeto, que é tão ruim para as pessoas, principalmente para as que o estão pleiteando - aposentados, pensionistas ou servidores públicos, que têm nessa modalidade de consignado, uma modalidade de crédito barato, crédito acessível, crédito fácil. Quando aprovamos um projeto como esse, mudamos essa

lógica e fazemos com que esse tipo de crédito talvez não esteja mais disponível amanhã. Por conta de 120 dias, podemos gerar um problema grave nesse mercado de crédito e prejudicar todos esses aposentados, pensionistas e servidores públicos que se beneficiam dessa modalidade.

Muito obrigado.

Documento 65/99

92.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/07/2020- CD	14:48
Publ.: DCD - 7/17/2020 116	- MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Aprovação, pela Casa, dos Projetos de Lei de nºs 2.500, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, sobre os contratos administrativos atingidos pelas medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do coronavírus; 1.581, de 2020, referente à regulamentação do acordo direto para o pagamento com desconto ou parcelado de precatórios federais, e à destinação dos recursos obtidos ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de coronavírus, ou para o pagamento de dívidas da União contraídas no combate à Covid-19; e 2.824, de 2020, a respeito das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados que acompanham a sessão, telespectadores da *TV Câmara*, eu quero dividir esta minha fala em dois temas.

O primeiro diz respeito a ontem, que foi um dia bastante significativo para mim, em que houve a aprovação do Projeto de Lei nº 2.500, de 2020, de autoria do Deputado Eduardo Costa, do Pará, sob minha relatoria, que cria um mecanismo justo de excepcionalidade para os casos de inadimplemento de contratos com o poder público por motivo de força maior, por restrições logísticas no Estado, por aumento no quantitativo ou por qualquer outra situação excepcional decorrente da pandemia.

Eu quero agradecer ao Deputado Eduardo Costa e ao Presidente Rodrigo Maia a confiança de me entregar a relatoria de um projeto tão

importante para o País neste momento tão sensível da vida da nossa gente e das relações de empresários que contratam com o poder público.

Eu quero registrar também a aprovação, ontem, do Projeto de Lei nº 1.581, de 2020, de minha autoria, sob a brilhante relatoria do Deputado Fábio Trad, que, com muita habilidade, conseguiu que nós tivéssemos algo que não é comum aqui no plenário: todas as orientações em verde, ou seja, todos os partidos orientando "sim".

Foi importante o diálogo que eu tive com a Deputada Fernanda Melchionna e com o Deputado Marcelo Freixo, para convencer o PSOL da importância do projeto; na outra ponta, o diálogo com o Governo, com o Ministério da Economia, que foi flexível, fez ponderações, as quais nós procuramos ajustar no texto.

Eu quero registrar o protagonismo do meu Presidente da OAB nacional, Dr. Felipe Santa Cruz, que foi, vamos dizer assim, o motivador da apresentação desse projeto; do meu Presidente da seccional do Amazonas, Dr. Marco Aurélio Choy; do Secretário-Geral da OAB, o amazonense Dr. Simonetti; e do Dr. Marcos Vinicius, ex-Presidente da OAB, que dialogaram o tempo inteiro comigo, procurando construir um texto que atenda à advocacia, mas que, acima de tudo, atenda o Brasil, atenda os credores que litigam com o poder público e precisam ter a garantia de recebimento do seu crédito; e atenda o poder público, que ganha um desconto, ganha flexibilidade na possibilidade do pagamento e economiza recursos orçamentários, canalizados este ano para o combate à COVID e, a partir do ano que vem, sem nenhuma vinculação.

É importante registrar ainda nesse debate o protagonismo de alguns Deputados, como o Deputado JHC, que tratou comigo desde o início o tema da garantia da vinculação de 60% dos recursos de precatórios do FUNDEF para o pagamento de professores, mesmo tema abordado com muita ênfase pelo meu companheiro de partido Deputado Fernando Rodolfo, de Pernambuco, que a todo momento controlou comigo a garantia da manutenção desse texto no relatório, e o Deputado Hildo Rocha, que era o autor de um projeto de lei com esse objetivo, que acabou contemplado a partir da emenda do Deputado JHC e do esforço e da dedicação do Deputado Fernando Rodolfo.

Eu também quero registrar o diálogo muito fraterno, muito colaborativo com o Governador Flávio Dino, no sentido de que nós pudéssemos incluir a autorização para acordos de negociação nos precatórios do FUNDEF.

Dito isso, Sr. Presidente, eu quero usar o que me sobra de tempo para fazer outro registro importante. Hoje, esta Casa deu um sinal muito

significativo para o Brasil. Nós já aprovamos aqui ajuda emergencial para trabalhadores informais, ajuda emergencial para o setor da cultura, e, hoje, esta Casa deu um sinal importante para algo que tem uma relação muito fraterna com o povo brasileiro, que é a ajuda emergencial para o esporte.

O Deputado Felipe Carreras embandeirou-se dessa pauta, fez dela prioridade absoluta do seu mandato pela sensibilidade com um setor em que ele conseguiu enxergar - e, ontem, citou-os desta tribuna - dois atletas amazonenses: Sandro Viana, medalhista olímpico no 4 por 100 metros rasos, numa ponta, e, na outra ponta, Ricardo Guimarães, um jovem dedicado a um projeto social de jiu-jitsu.

O Deputado Felipe Carreras conseguiu passar para a população um olhar sobre um segmento do esporte que é pouco visto. Nós temos muito aquele olhar glamourizado do esporte, dos grandes atletas, dos grandes jogadores de futebol, dos medalhistas olímpicos, e esquecemos que existem milhares de trabalhadores do esporte, gente que faz do esporte o instrumento de colocar a comida na mesa de suas famílias.

O Deputado Felipe Carreras teve absoluta sensibilidade para isso. E eu fico feliz de ter um projeto de minha autoria apensado ao projeto de S.Exa. Quero fazer um registro para todo o segmento esportivo do Brasil - atletas, treinadores, árbitros, profissionais de educação física. Esta Casa, sob a liderança Presidente Rodrigo Maia e a liderança de V.Exa., Deputado Marcos Pereira, tem tido muita sensibilidade para com todos que estão sofrendo as consequências da crise sanitária, econômica e social em decorrência do coronavírus.

Por fim, Sr. Presidente, quero também registrar a dedicação e o empenho do Deputado David Soares e do meu conterrâneo, Presidente da Frente Parlamentar Evangélica, Deputado Silas Câmara, que permitiram, ontem, que nós construíssemos um acordo que inclui, no Projeto de Lei dos Precatórios, um texto que garante segurança jurídica para as Igrejas no País.

Nós não inovamos em nada. nós só aprovamos uma legislação - também com o empenho do Deputado Julio, que está na Mesa -, nós aprovamos uma legislação, por incrível que pareça, obrigando a Receita Federal a cumprir uma determinação constitucional que garante imunidade tributária às Igrejas.

Quem quiser discutir a imunidade tributária das Igrejas que apresente emenda constitucional, que apresente alguma inovação legislativa. Mas, enquanto isso não for apresentado, a Receita Federal precisa entender que ela não produz lei, que ela está submetida às

determinações legislativas aprovadas por esta Casa.

O esforço e a dedicação do Deputado David Soares, do Deputado Silas Câmara e do Deputado Julio fizeram com que nós chegássemos a um acordo para a aprovação dessa matéria.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 66/99

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD	16:56
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	ALEXANDRE FROTA-PSDB -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSDB - SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - É muito bom ver V.Exa. aí.

Nós sabemos que o esporte nacional atravessa um momento muito crítico. Esta é a hora de cada Deputado colocar a sua digital neste projeto. É de extrema importância para o esporte nacional, Presidente, para o esporte profissional e não profissional, que ele seja aprovado. Foi aprovado, primeiro, na Câmara e, na sequência, no Senado. E hoje, eu estou aqui e vou diretamente ao voto, na forma do substitutivo previamente apresentado e que já é de conhecimento dos membros desta Casa e do público em geral.

Passo a ler o meu voto.

"II - Voto do Relator

O Substitutivo oriundo do Senado Federal contempla medidas pertinentes para o aprimoramento da matéria inicialmente votada no Plenário desta Câmara dos Deputados em 16/07/2020, com Parecer também de nossa autoria.

As alterações promovidas no Senado Federal, na votação ocorrida em



13/08/2020, mediante parecer proferido pela Senadora Leila Barros e mediante emendas destacadas de autoria dos Senadores Romário e Carlos Viana, são meritórias, oportunas e consentâneas com o nosso entendimento de que são medidas relevantes de enfrentamento da pandemia destinadas a atletas, a paratletas e às entidades desportivas, bem como medidas com vistas à superação da pandemia que apoiem o setor desportivo como um todo.

Destacamos que esta matéria legislativa é resultado de múltiplas conversas e reuniões com a comunidade esportiva, sejam o Comitê Olímpico Brasileiro, o Comitê Paraolímpico Brasileiro, as confederações nacionais e estaduais das modalidades olímpicas e paraolímpicas e, ainda, com a participação de diversos Secretários Estaduais de Esporte.

Em boa hora, entre tantas pessoas a quem demonstramos gratidão, agradecemos o apoio e as contribuições do Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia; da Senadora Leila Barros, Relatora da proposição no Senado Federal; do Senador Romário; do Senador Carlos Viana; do Deputado Felipe Carreiras, autor do projeto de lei; do Deputado Luiz Lima; do Secretário Especial do Esporte, Marcelo Magalhães; do Assessor Especial de Relações Institucionais do Ministério da Economia, Esteves Colnago; da Consultoria Legislativa e da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados; do meu Gabinete; da Assessoria Técnica do PSDB; de mais de 40 (quarenta) representantes das confederações de diversas modalidades olímpicas e paraolímpicas, bem como da Associação Atletas pelo Brasil.

Tivemos a oportunidade de nos reunir virtualmente com os atletas medalhistas olímpicos Ana Moser, Arnaldo Oliveira, Emanuel Rego, Erlon Souza, Isaquias Queiroz, Lars Grael e, na pessoa deles, homenageamos todos os atletas e paratletas que nos orgulham por representarem tão dignamente o nosso País. Estamos seguros de que o Substitutivo resultado de ampla discussão e ora votado será de grande valia para o esporte nacional" que atravessa uma crise sem precedentes.

Ante o exposto, no âmbito da Comissão Especial, somos pela adequação financeira e orçamentária da matéria; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Substitutivo do Senado Federal; e, no mérito, pela aprovação de todas as alterações efetuadas na matéria constantes do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2020.

Deputado Alexandre Frota

Relator"

Presidente, este é o nosso voto, acompanhando o que veio do Senado Federal na sua integralidade.

Documento 67/99

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD	17:00
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	FELIPE CARRERAS-PSB -PE	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018. Medida Provisória nº 982, de 2020, sobre a criação da conta do tipo poupança social digital; e a alteração das Leis de nºs 13.982, de 2020, e 14.058, de 2020. Medida Provisória nº 973, de 2020, relativa à alteração da Lei nº 11.508, de 2007, acerca do regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação - ZPEs. Projeto de Lei nº 2.875, de 2019, sobre a alteração da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, com vista ao estabelecimento dos requisitos mínimos de acessibilidade em praias. Projeto de Lei nº 606, de 2020, sobre a prestação de auxílio às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida em supermercados e estabelecimentos congêneres. Discussão do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. FELIPE CARRERAS (PSB - PE. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu quero saudar todos os que estão nos acompanhando e cumprimentar o Relator, Deputado Alexandre Frota, e também toda a comunidade esportiva brasileira, que tanto tem aguardado pela aprovação deste projeto.

Quero dizer que este projeto foi construído a várias mãos. Ele não é apenas de nossa autoria, mas também de autoria das confederações e associações esportivas, dos atletas, dos paratletas, das federações, dos apaixonados pelo setor do esporte.

Eu sempre tenho dito, traduzindo a voz da comunidade esportiva

brasileira, que o esporte é sempre o último da fila. Seja no Governo Federal, nos Governos Estaduais ou nos Governos Municipais, há um grande débito do Estado brasileiro com o setor esportivo, que forma não só campeões, mas também cidadãos.

Hoje é um dia de celebração.

Eu tenho certeza de que esta Casa, que tem estado ao lado do povo brasileiro neste momento de tanta dor e sofrimento causados por esse vírus, tem conseguido olhar para o setor esportivo e, realmente, representá-lo, o que fará, também agora, ao aprovar o PL 2.824/20.

Eu quero agradecer à Senadora Leila, um grande guerreira, uma grande heroína do esporte brasileiro, pelo seu relatório e quero pedir aos colegas Parlamentares que votem favoravelmente a ele. Agradeço, ainda, a todos os Deputados e, de modo especial, ao Deputado Luiz Lima e ao Deputado Júlio, bem como aos colegas do meu partido, do qual eu me orgulho.

Agradeço, por fim, ao colega Deputado João Henrique Campos, coautor do projeto e filho do nosso querido e saudoso Eduardo Campos.

Para nós, é só alegria e celebração. Esperamos que, hoje, a Câmara dos Deputados cumpra o seu papel, aprovando o PL 2.824/20, e que o esporte seja cada vez mais valorizado. Agora, esperamos a aprovação do projeto. Daqui a pouco vamos celebrar essa grande vitória do setor esportivo brasileiro, com a aprovação do PL 2.824/20.

Viva o esporte! Viva a vida! Esporte é saúde também.

Obrigado, Presidente.

Documento 68/99

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -22/09/2020- CD	17:04
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018. Defesa de manutenção do auxílio emergencial e 600 reais, concedido a trabalhadores e

famílias carentes para enfrentamento da crise provocada pelo coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, este projeto tem uma importância muito grande, que é exatamente chegar a um setor da sociedade que, tão cedo, assim como a cultura, sofreu as consequências do isolamento causado pelo coronavírus.

Lamentavelmente, só agora estamos votando este projeto. Teria sido muito melhor se o Governo Federal tivesse encaminhado, tão logo se iniciaram a pandemia e o isolamento, um projeto como este para a Casa, mas foi preciso a Câmara dos Deputados criar uma situação de amparo aos desportistas do Brasil.

E agora houve a inclusão dos radialistas e de todos aqueles que dependem do esporte para sobreviver.

Da mesma forma que estamos dando esse apoio ao esporte brasileiro, nós também já apoiamos o setor cultural do País. E foi também a Câmara dos Deputados que pensou, criou e aprovou o auxílio emergencial de 600 reais, podendo chegar a 1.200 reais, e que agora o Presidente Bolsonaro quer cortar pela metade.

É muito louvável ouvir que a Câmara dos Deputados - e isso já foi dito pela imprensa - é responsável por mais de 90% das ações de enfrentamento ao coronavírus. É muito animador saber que nós estamos estendendo a mão para o esporte brasileiro da mesma forma como estendemos a mão para todos os que dependem da cultura e como fizemos para todos os brasileiros que precisaram receber o auxílio emergencial.

Viva o esporte! Viva a cultura! E viva a nossa luta em defesa do povo brasileiro!

Nós queremos manter os 600 reais até o final de dezembro, porque nós alocamos os recursos para que o Governo Bolsonaro assim o fizesse. Mas, infelizmente, o Governo quer cortar o auxílio emergencial pela metade. Isso é uma maldade com os pobres do País, que dependem desses recursos. Do mesmo modo que nós fizemos chegar o auxílio emergencial ao bolso dos brasileiros que dele precisam e ao setor da cultura, agora nós também vamos ajudar o setor do esporte.

Muito obrigada.

112.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020-
CD 17:08
Publ.: DCD - 9/23/2020 - BOHN GASS-PT -RS
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018, ressalvados os destaques.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcos Pereira, sou o responsável por fazer a orientação da bancada do PT e agradeço ao nosso Líder pela minha designação.

De fato, sobre essa ampliação das atividades esportivas - e aproveito para saudar o Deputado Frota, o Relator da matéria - nós já havíamos conversado à época da votação na Câmara. Agora o projeto voltou do Senado, e se ampliou a abrangência do apoio para todas as atividades do esporte. Então não só o futebol, mas também o tênis, o vôlei, enfim, todas as atividades esportivas terão esse apoio fundamental para os atletas e para as entidades.

O PT vai votar "sim" e insiste, neste momento, na importância do apoio a essas atividades que ficaram paralisadas, em que não houve vendas, não houve patrocínio. São atividades que não se realizaram, porque ficaram suspensas neste período da pandemia. Então, há necessidade de apoio. É fundamental que possamos aprovar esta matéria

A orientação da bancada do PT é favorável à matéria, "sim".

Documento 70/99

112.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020-
CD 17:12
Publ.: DCD - 9/23/2020 - GENERAL PETERNELLI-PSL -SP
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de

1998, e 13.756, de 2018, ressalvados os destaques.

O SR. GENERAL PETERNELLI (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSL, em todas as ações, juntamente com o Governo e com o Congresso Nacional, tem contribuído para amenizar todos os problemas. Nesse caso, não é diferente. A parte esportiva é para nós um tema muito caro em todos os seus preceitos.

O PSL orienta "sim", para a aprovação.

Documento 71/99

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD	17:12
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	GIOVANI CHERINI-PL -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018, ressalvados os destaques.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, considero extremamente importante este projeto, apesar de achar que essa conta deveria ser paga pelos Prefeitos e pelos Governadores que mandaram fechar tudo, mesmo sem ter conhecimento científico - e digo isso já que a ciência é tão aclamada pela Oposição desta Casa.

Nós estamos fazendo o nosso papel. Não tivemos a oportunidade de dizer se deviam fechar ou não. A nossa posição não seria de fechamento por tanto tempo assim: 5 meses, 6 meses. É como mandar um soldado, numa guerra, esconder-se em casa. O combate a esse vírus é uma guerra. Não há como fugir. Está provado que o vírus contaminou mais as pessoas que estavam em casa do que fora dela. Aliás, as pesquisas mostram isso.

Apesar de tudo isso, eu acho que o Governo Federal tem que fazer a sua parte - e ele está fazendo a sua parte. O esporte brasileiro é fundamental, e nós, com certeza, vamos ajudar a pagar essa conta. Vamos recuperar este País, porque a verdade vai se estabelecer depois da pandemia. A verdade vai ser dita. O mundo espiritual vai

falar mais alto, se Deus quiser, em relação a tudo isso. Os maus ficarão para trás, e os bons vencerão esta grande guerra que está aí.

O PL vota "sim", Sr. Presidente.

Documento 72/99

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD	17:12
Publ.: DCD - 9/23/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	JULIO CESAR RIBEIRO-REPUBLICANOS -DF DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018, ressalvados os destaques. Transcurso do Dia do Atleta Paralímpico.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós do Republicanos também votamos "sim" ao PL 2.824/20, do qual sou um dos coautores, juntamente com o Deputado Felipe Carreras.

Hoje é um dia importante, porque é o Dia do Atleta Paralímpico. Então, não há nada mais justo do que no dia de hoje aprovarmos este projeto que certamente trará dignidade a todos os atletas, jogadores, técnicos e professores de educação física, que estão esperando por essa aprovação.

Então, nós do Republicanos votamos "sim".

Documento 73/99

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD	17:12
Publ.: DCD - 9/23/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao

setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018, ressalvados os destaques.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o esporte tem uma importância muito grande no nosso País, principalmente para a nossa juventude. É um setor importante que mexe com toda a economia, com a educação, com a segurança pública e com diversos outros setores da nossa sociedade. Por isso, o esporte não poderia ficar de fora.

Eu parabeno esta Câmara, por estar fazendo um projeto como este, e o Governo, que o está encampando também, podendo encaminhar e aprovar um projeto de ajuda ao esporte, principalmente ao esporte amador, modalidade que vive com muita dificuldade até hoje.

Nós votamos "sim".

Documento 74/99

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD	17:16
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	FELIPE CARRERAS-PSB -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018, ressalvados os destaques. Transcurso do Dia do Atleta Paralímpico.

O SR. FELIPE CARRERAS (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria agradecer a toda a nossa bancada, por intermédio do nosso Líder Alessandro Molon e do nosso colega Deputado Elias Vaz.

Sr. Presidente, mais uma vez, repito que hoje é dia de celebração do esporte. O esporte inclui, o esporte educa, o esporte é uma ferramenta de inclusão social. Hoje, no Dia do Atleta Paralímpico, a Câmara dos Deputados, que é a Casa do Povo, cumpre com o seu papel.

Eu encaminho o voto "sim".

Foi importante o relatório da Senadora Leila, que incluiu os cronistas esportivos e os jornalistas que cobrem todo o setor esportivo brasileiro, nessa ação emergencial, e também a isenção de impostos para a importação de produtos esportivos.

O voto é "sim" ao nosso projeto, "sim" ao esporte, "sim" à vida!

Documento 75/99

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD	17:16
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Declaração de voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018. Distorções do discurso proferido pelo Presidente Jair Bolsonaro na abertura da 75ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU. Imediata votação da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, sobre a instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, constante na Lei nº 13.979, de 2020. Contrariedade à redução do auxílio emergencial de 600 reais, concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da epidemia de coronavírus.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu queria inicialmente dizer que votamos a favor do PL 2.824/20, que vem do Senado Federal, já foi aprovado por esta Casa e volta agora trazendo evoluções no seu texto, ampliando o acesso a essas ações emergenciais ao setor esportivo. Essa é mais uma ação importante do Congresso Nacional, que mais uma vez mostra que é quem toma a dianteira na defesa das pessoas atingidas pela pandemia. Foi assim na aprovação do auxílio emergencial, foi assim na aprovação do auxílio ao setor cultural, com a aprovação da Lei Aldir Blanc, e agora no auxílio emergencial ao setor esportivo. Então, o nosso voto é favorável a esse PL.

Sr. Presidente, eu gostaria também de fazer algumas considerações sobre o discurso do eminente Presidente da República Jair Bolsonaro, na abertura da Assembleia Geral da ONU. Esse é um posto importante

que o Brasil detém, abrindo os trabalhos da Assembleia Geral, e nós esperávamos que o Presidente fizesse um discurso apresentando um Brasil real, um Brasil convidativo ao resto do mundo.

Mas o que nós vimos foi um discurso terrível, um discurso falso, uma sequência de *fake news*, de mistura de dados, de falseamento das informações. E isso é algo que depõe contra o Brasil. Não é o Presidente Bolsonaro que fala, é o País que está falando diante de todas as outras nações.

O Presidente disse que alertou sobre o vírus e o desemprego. Ora, isso é mentira! O Presidente sempre zombou, desdenhou do vírus. Disse que se tratava de uma gripezinha. Lembro-me de que em fevereiro, início de março, ele dizia que o Brasil não chegaria a 800 mortes por coronavírus, no total. Então, é mentira ele dizer que alertou o Brasil. Ele nunca alertou o Brasil. Ele sempre se escondeu, omitiu-se, foi incompetente no combate à COVID-19.

Ele disse que a imprensa politizou o vírus e disseminou o pânico. Ora, todo mundo sabe que quem politizou o vírus foi o Governo Bolsonaro, foi ele próprio. Foram os seus indicativos para o Brasil que fizeram com que este tema fosse politizado, absurdamente politizado. E o pânico adveio da ausência governamental, na condução da maior pandemia da história da humanidade. Na verdade, foi isso que aconteceu.

Ele disse que o Governo, de forma arrojada, implementou medidas econômicas, evitando um mal maior. É outro dado falso, mentiroso, porque, na verdade, quem implementou as medidas econômicas foi este Congresso Nacional. Foi o Congresso Nacional, foi a Câmara e o Senado que tomaram a dianteira, que protagonizaram as medidas econômicas que puderam socorrer Estados, Municípios e setores mais afetados, como o do esporte - a matéria que estamos votando agora -, como o auxílio emergencial, como o setor cultural e tantos segmentos da sociedade que foram socorridos e atendidos por leis votadas por esta Casa e pelo Senado, pelo Congresso Nacional.

Ele disse depois que concedeu um auxílio emergencial de quase mil dólares, ou seja, de 5.500 reais para o povo brasileiro, para mais de 65 milhões de pessoas. Ora, nós sabemos que a proposta do Governo era de 200 reais. Agora o Governo já está querendo abaixar de 600 para 300 reais. A quem ele quer enganar? É lamentável, Sr. Presidente.

Ele disse que assistiu a mais de 200 mil famílias indígenas. Ora, nós sabemos que o Presidente sempre desrespeitou os índios. Ele chegou a vetar, poucos meses atrás, o dispositivo que garantia o fornecimento de água potável para os indígenas. Ele vetou esse dispositivo. Então, como é que ele chega lá agora para dizer que assistiu a 200 mil

famílias indígenas? Não é verdade! Precisamos deixar isso claro aqui.

Ele disse que não faltaram hospitais e nem meios para atender às pessoas com COVID. Ora, faltaram e faltam hospitais e meios, tanto que muita gente morreu por falta de atendimento, por falta de meios, por conflito de informações.

Os Governos batendo cabeça, sem conseguir traçar uma linha coerente para a população. Se não fosse isso, não teríamos 138 mil mortes. Temos um país que está em segunda colocação no mundo em número absoluto de mortes por coronavírus. Ora, isso é fruto dessa desinformação.

Ele disse que a floresta é úmida, que não pega fogo. Ora, que absurdo! Nunca tanta floresta queimou na história do Brasil.

Ele disse que quem queima a floresta são os caboclos e os índios! Ora, em 2019, ele revogou o Decreto nº 6.961, de 2009, que proibia o plantio de cana-de-açúcar no Pantanal e na Amazônia. Foi ele quem revogou esse decreto, e, a partir daí, passou-se a cultivar a cana-de-açúcar no Pantanal e na Amazônia. Ele facilitou a vida dos posseiros, dos grileiros, dos garimpeiros. Foi assim sempre, e o Brasil todo sabe disso. Ele foi negligente, foi conivente e foi leniente com essas pessoas.

Ele disse que, na América Latina, o Brasil continua trabalhando pela ordem democrática. Ora, todo mundo sabe que o Presidente da República participou de eventos defendendo o fechamento do Congresso e do STF. No Brasil, a imprensa, os setores, os sindicatos de imprensa se mobilizaram contra os ataques sucessivos à liberdade de imprensa. O que é isso, senão atentar contra a democracia?

Então, para concluir, Sr. Presidente, é lamentável que o Presidente tenha perdido uma oportunidade de falar ao mundo, de mostrar o Brasil ao mundo. Ele transformou o seu discurso em um programa eleitoral de 2022.

Mas nós queremos também aqui fazer coro aos Líderes que nos antecederam pedindo a votação da MP 1.000/20. Nós somos contra a redução do valor de 600 reais do auxílio emergencial e queremos conclamar todos os Líderes e Parlamentares para que nos unamos para votar a MP 1.000/20 e evitar a redução do auxílio emergencial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018, ressalvados os destaques. Agradecimento aos Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional, ao Presidente Jair Bolsonaro, ao Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, e aos Parlamentares pela aprovação da Medida Provisória nº 971, de 2020, sobre o reajuste salarial da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal; bem como da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos ex-Territórios Federais, e a alteração das regras de cessão de policiais militares, bombeiros militares e policiais civis do Distrito Federal.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é muito satisfatório poder votar "sim" neste relatório, que apoia o esporte, que é tão importante na vida dos jovens e daqueles que acreditam que, através do esporte, podem livrar a nossa juventude das drogas, da criminalidade. Mais do que isso, quem vai ser socorrido agora, em sua grande maioria, são aqueles que sobrevivem do esporte para poder dar qualidade de vida para outros e, principalmente, volto a dizer, para os nossos jovens em todo o nosso País.

Então, parabéns pelo texto! Foi muito bem colocado, e nós votamos "sim".

Sr. Presidente, aproveitando o restante do meu tempo, eu quero agora agradecer ao Senado Federal, ao Presidente Davi Alcolumbre, que, ao pautar emergencialmente a MP 971/20 no seu último dia, teve êxito. A todos os Senadores eu quero agradecer pela votação e aprovação da MP 971/20, que, na data de ontem, nós aqui também aprovamos.

Neste momento, então, eu quero agradecer ao Presidente Rodrigo Maia, ao Presidente Davi Alcolumbre, ao Presidente Jair Bolsonaro, ao Governador Ibaneis, a toda a bancada do Distrito Federal, que teve o trabalho árduo de me ajudar a conseguir levar a todos os demais Líderes, na Câmara dos Deputados e no Senado, como seria importante nós votarmos em tempo a MP. Mais do que isso, nós tivemos esse êxito porque todos entenderam que não demos aumento,

mas evitamos uma redução salarial.

Obrigado, Sr. Presidente Marcos Pereira.

Documento 77/99

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD	17:24
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018, ressalvados os destaques.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, muito obrigada pela sua deferência.

Na condição de coautora deste projeto, eu não poderia deixar de saudar a Câmara dos Deputados, o Senado da República, o Deputado Felipe Carreras, o Deputado Alexandre, a Senadora Leila, todos e todas que por ele lutaram, e, aqui na Bahia, nominando o dirigente da SUDESB - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, o Sr. Vicente José de Lima Neto.

Dessa maneira, quero dizer que o esporte brasileiro faz um tento, faz um gol com o auxílio emergencial.

Parabéns! Como coautora, fico muito feliz.

O PCdoB encaminha o voto "sim" ao relatório.

Obrigada.

Documento 78/99

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD	17:28
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	JOSÉ NELTO-PODE -GO	
CÂMARA	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018, ressaltados os destaques.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos encaminha o voto favorável a esta matéria, sabendo da importância do esporte na vida dos jovens e das nossas crianças.

Chegou tarde esse projeto, deveria ter chegado mais cedo, porque o esporte tem salvado a vida de muitas crianças no nosso País, retirando-as da violência, retirando-as das drogas.

Nós queremos cumprimentar a Senadora Leila Barros, que fez um bom relatório nesta matéria.

Sabemos o quanto o esporte foi afetado na pandemia, assim como a área artística do nosso Brasil. Então, é preciso aprovar esta matéria para que possamos atender às pessoas do esporte em nosso País.

Nosso voto é favorável, Sr. Presidente.

Eu gostaria de pedir para, logo em seguida, na nova matéria, usar da palavra para orientar a bancada e falar como Líder.

Documento 79/99

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -22/09/2020- CD	17:28
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018, ressaltados os destaques.



O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Nós do Cidadania, Sr. Presidente Marcos Pereira, votamos "sim", mas achamos importante destacar para os que nos ouvem pelas nossas redes de comunicação aquilo que aprimorou o Senado, no nosso entender.

Primeiro, fixou-se que, para acesso à plataforma digital, devem os órgãos públicos oferecer recursos tecnológicos, o que é muito importante. Depois, ampliaram-se aqueles que serão atendidos, incluindo os profissionais dos meios de comunicação esportiva e os auxiliares dos profissionais. A premiação que havíamos discutido de 30 mil ficou fixada em mil e se precisaram as fontes de recursos.

Estão-se destinando 20% dos recursos das loterias para esses programas de auxílio e ficou estabelecido que isso tem que chegar à ponta, à entidade diretamente vinculada, o que foi um importante aperfeiçoamento. Incluíram-se também o Comitê Olímpico e o Comitê Paralímpico e finalmente se retirou a restrição temporal. São aperfeiçoamentos que reforçam o nosso voto "sim", Sr. Presidente.

Documento 80/99

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -22/09/2020- CD 17:28	
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018, ressaltados os destaques. Caráter falacioso do discurso proferido pelo Presidente Jair Bolsonaro na abertura da 75ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU. Anúncio de encaminhamento ao Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, pelo PSOL, de denúncia contra o Presidente Jair Bolsonaro diante da devastação do meio ambiente. Convite aos paulistanos para participação em manifesto pela preservação ambiental, em frente à sede do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSOL orienta o voto "sim".

Quero aproveitar para, mais uma vez, registrar o nosso repúdio às mentiras contadas pelo Presidente Jair Bolsonaro hoje na ONU.

Não bastassem as mentiras a respeito da postura irresponsável do Governo no não enfrentamento à pandemia de COVID-19, é absolutamente grave o que ele falou sobre o não enfrentamento às queimadas e à destruição ambiental.

Em função disso, inclusive, nós do PSOL amanhã vamos protocolar na Assembleia Geral da ONU, no Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos e em suas relatorias, uma denúncia, porque, ao contrário do que disse o Bolsonaro, as queimadas no Brasil não são inevitáveis, elas são fruto de uma postura predatória em relação ao meio ambiente e são fruto de uma política deliberada por parte do Governo Bolsonaro, que reduziu o orçamento para essa área.

O orçamento de 2020 é duas vezes menor do que o do ano de 2019, e isso tem a ver com o contingenciamento na aplicação desses recursos, desse orçamento aprovado. Vejam: somente no IBAMA houve um bloqueio de 55% do orçamento. Na última semana, o Ministro Salles anunciou um bloqueio de 60 milhões de reais para as áreas de queimada e desmatamento. No ICMBio houve um bloqueio de 39,7 milhões de reais. No IBAMA houve um bloqueio de 20,9 bilhões de reais.

Não são os caboclos, tampouco os indígenas que tacam fogo na Amazônia ou mesmo no Pantanal. Isso se trata, na verdade, de uma relação podre que o Governo Bolsonaro tem com esses grupos criminosos. Ou alguém já esqueceu que o Sr. Ricardo Salles tira sarro, zomba ao afirmar uma série de vezes que, sim, vai passar a boiada no meio ambiente, inclusive se aproveitando do contexto da pandemia para levar adiante seu plano destrutivo de acabar com os nossos recursos naturais, acabar com a nossa Floresta Amazônica e agora com o Pantanal? Mais de 20% da região do Pantanal já foi destruída. É necessário que o mundo saiba que o Governo Bolsonaro tem responsabilidade sobre essa situação.

Senhoras e senhores, o INPE anunciou que somente no ano de 2020 houve um aumento de 120% nos focos de incêndio em nosso País. Inclusive, a situação do Pantanal atualmente exige uma resposta enérgica, uma resposta emergencial. É evidente que somente através de uma atuação aérea é possível, por exemplo, conter tantos focos de incêndio. No entanto, até o presente momento o Governo não enviou reforços e esforços para combater esse fogo. E são os ambientalistas, que ele tanto ataca, são os povos indígenas, são os caboclos, que ele tanto culpabiliza, que agora estão tentando, junto com os pesquisadores das universidades federais e estaduais do Mato Grosso e do Mato Grosso Sul, conter o fogo no Pantanal. Eles estão pedindo

ajuda ao Governo Federal, recursos, insumos e pessoal, e até hoje essa ajuda não chegou. Os bombeiros e os trabalhadores do Estado, que, infelizmente, são um contingente muito pequeno, não estão dando conta e pedem a ajuda do Governo Federal, que até então não a enviou.

É necessário que o Exército Brasileiro utilize toda a sua força para apagar esse incêndio, mas até então não houve esforço por parte do Governo Federal. E hoje ele foi à ONU dizer que isso é absolutamente inevitável, que são as pessoas, que a população brasileira está sofrendo muito, inclusive aqui na nossa Região Sudeste. Nós podemos ver o impacto ambiental, a fumaça, o nível de queimadas gigantesco também se ampliando aqui em nossa Mata Atlântica, aqui no Estado de São Paulo.

É um absurdo, é absolutamente indignante que o Brasil tenha um dos maiores e principais biomas do mundo, que são o pulmão e o coração do planeta Terra, e esteja sendo tratado dessa forma.

Por isso, se ele contou uma mentira na ONU, é necessário que desfaçamos essa mentira, contemos a verdade e relatemos para a população mundial o que está acontecendo.

Aproveito para dizer que, na próxima sexta-feira, vai acontecer uma manifestação em frente ao IBAMA, na cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço a V.Exa. que conclua, Deputada.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - É fundamental que toda a população participe para parar imediatamente essa relação de destruição com os nossos recursos naturais, o meio ambiente e as nossas florestas.

Obrigada, Presidente.

Documento 81/99

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -22/09/2020- CD	17:36
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao

setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018, ressalvados os destaques. Caráter vexaminoso do discurso proferido pelo Presidente Jair Bolsonaro na cerimônia de abertura da 75ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU. Descaso do Presidente da República com as populações indígenas.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE vai orientar "sim", porque é uma medida emergencial ao setor esportivo.

Eu queria aproveitar, Sr. Presidente, para dizer que realmente o discurso do Presidente Bolsonaro, além de vergonhoso, omite os dados e também mente. Todos nós Parlamentares somos testemunhas aqui do tanto que a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas lutou para aprovar o Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, que hoje é a Lei nº 14.021, de 2020, da qual foram vetados 22 itens. Inclusive, foi retirada, no último momento, a distribuição de cesta básica. A água potável voltou por conta da nossa pressão, do Congresso Nacional, porque era vergonhoso os povos mais vulneráveis estarem passando por essa situação num período emergencial.

Hoje, registram-se mais de 32 mil indígenas infectados, esse número ainda aumenta, e mais de 821 mortes. Então, não se reconhece que existe a vulnerabilidade e a situação dos povos indígenas. Isso é lamentável.

Documento 82/99

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD 17:36
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018, ressalvados os destaques. Pedido à Presidência de inclusão na pauta da Medida Provisória nº 984, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 9.615, de 1998, a respeito da instituição das normas gerais do desporto, e da Lei nº 10.671, de 2003, relativa ao Estatuto de Defesa do Torcedor, em face da emergência em saúde pública decorrente da pandemia de coronavírus,

referida na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição vai orientar "sim", deixando muito claro que essa é mais uma contribuição do Parlamento para determinados setores realmente conseguirem sobreviver a essa pandemia. Assim como já foi feito com o setor da cultura, agora faremos com o setor de esportes. Também aprovamos o auxílio emergencial - o Governo queria que fosse só de 200 reais, nós conseguimos 600 reais, e agora ele quer limitá-lo a 300 reais.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, nós gostaríamos que o Presidente da Casa pautasse a Medida Provisória nº 984, de 2020, que trata da democratização da transmissão dos jogos do Campeonato Brasileiro, uma vez que ela caduca no próximo dia 15 de outubro e ainda não há sequer data para ser pautada.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 83/99

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD 17:40	
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	GREYCE ELIAS-AVANTE -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018, ressalvados os destaques.

A SRA. GREYCE ELIAS (Bloco/AVANTE - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Deputado Marcos Pereira, demais Deputados, Líderes. É uma alegria poder participar dessa votação tão importante.

O Avante, com certeza, orienta "sim" a este PL 2.824/20, na forma do substitutivo apresentado pelo Senado da República.

Eu quero fazer uma menção muito especial aos ajustes que foram promovidos neste texto para a inclusão do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos, fixando repasses no mesmo índice do Comitê Brasileiro

de Clubes. Essa foi uma sugestão do nosso amigo, que é cadeirante, o ex-Deputado Federal Leonardo Mattos, correligionário do Avante. Ele é aqui de Belo Horizonte e fez essas sugestões, que foram acolhidas pelo Senado. Então, nós também queremos agradecer ao Senado por ter atendido essa sugestão do nosso correligionário Leonardo Mattos, ex-Deputado Federal.

É claro que essa foi uma correção para que as entidades e os clubes paralímpicos também façam jus aos auxílios do setor esportivo. Logo, é uma conquista muito importante para o esporte brasileiro, é uma conquista para os clubes paralímpicos.

O Avante tem uma alegria muito grande de poder orientar "sim" e contribuir para que tudo isso realmente aconteça.

Muito obrigada, nosso Presidente Marcos Pereira. Muito obrigado a todos os Deputados que acompanham esta votação.

Documento 84/99

112.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 22/09/2020-17:40	
Publ.: 9/23/2020 -	DCD	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para supressão do inciso IV, art. 7º, do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Sem revisão do orador.) - Presidente, essa matéria foi discutida aqui quando a votamos neste plenário, antes de ela ir para o Senado Federal. Foi um tema com que o NOVO também se preocupou muito desde o início, justamente porque estamos fazendo com que recursos, que deveriam ser utilizados para promover o esporte, promovam algo.

Há uma discussão também se deveria ser papel do Estado ou não a promoção do esporte, mas nem é esse o debate aqui. O debate é: já há recursos para isso. Esse recurso é para promover o esporte, e não para financiar, pagar dívidas oriundas da má gestão daqueles que

fazem uma gestão ruim do dinheiro que as entidades recebem. Esses recursos são oriundos de leis próprias para promover o esporte.

É por isso que nós somos contrários e queremos suprimir isso do texto, para garantir que não estamos incentivando a má gestão, não estamos incentivando o mau gestor.

Eu entendo - e foi um debate que tivemos aqui - aqueles que dizem que muitos herdaram esse problema, que muitos dirigentes esportivos herdaram esse problema e agora querem saná-lo. Isso pode ser verdade, como também pode ser verdade que muitos tenham, sim, dificuldades em sanar as dívidas que herdaram de outros dirigentes.

O problema é o estímulo. E este é o problema que temos com frequência aqui no Congresso Nacional e no Brasil como um todo: os estímulos ruins, incentivos para que o mau gestor continue lá.

Se a população, que é quem deve controlar e garantir que o mau gestor não se perpetue, ou mesmo não assuma o controle, seja político, seja de uma entidade esportiva, seja de qualquer outra entidade... Se ele continuar tendo impacto na sua gestão ou na sua má gestão, no caso, vai ter sempre um socorro, mesmo que seja na gestão futura, e nós nunca vamos colocar a sociedade para fazer esse controle. Nunca vamos incentivar a sociedade a expurgá-lo da vida pública, da gestão pública, a fazer o bom controle.

Por isso, não podemos passar a mão na cabeça do mau gestor, bem-intencionado ou mal-intencionado. Aqui não estamos nem discutindo a intenção, porque isso vale tanto para o corrupto quanto para o bem-intencionado, desde que gere um mal para sua entidade.

Portanto, é muito importante que nós tenhamos essa preocupação de evitar os maus incentivos.

Por isso, o NOVO pede a todos que suprimam isso do texto e orienta "não".

Documento 85/99

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD	17:44
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	BOHN GASS-PT -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Elevação do contingente de desempregados no País. Defesa de votação do

Projeto de Lei nº 3.618, de 2020, acerca da adoção de medidas temporárias em relação ao seguro-desemprego, constante na Lei nº 7.998, de 1990, para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso IV, art. 7º, do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Nós não estamos em período de normalidade. As entidades, não só as de futebol, mas também as demais entidades, precisam ter o apoio e a garantia da transparência na prestação de contas. Precisam, portanto, de programas emergenciais.

Eu quero alertá-los aqui para outro ponto. Neste momento de crise tão grande de desemprego, nós já temos 13,7 milhões de desempregados; 5,7 milhões estão no desalento, já que nem emprego mais vão buscar; 23 milhões de subutilizados que trabalham menos de 44 horas e gostariam de trabalhar mais, o que não podem fazer em função da crise aprofundada, não provocada. No ano passado, não havia COVID, e o PIB já estava uma desgraça. Então, o problema da economia do País já vem deste Governo. Nós precisamos apoiar essas pessoas.

O Projeto de Lei nº 3.618, de 2020, do qual sou autor junto com vários outros colegas, trata de mais parcelas do seguro-desemprego. Hoje, se a pessoa não ganha mais seguro-desemprego, não consegue emprego, está desempregada, não pode receber a parcela da renda emergencial. Então, não vai ter nada.

Portanto, é preciso que haja mais parcelas do seguro-desemprego, mais duas parcelas para essas pessoas. Esse projeto nós também queremos votar.

O PT é pela manutenção do texto aprovado na Câmara e que veio agora do Senado. Votamos "sim" ao texto e somos contra o destaque.

Documento 86/99

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-22/09/2020-
	CD	17:44
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	HILDO ROCHA-MDB -MA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Exatidão do valor do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19, mencionado pelo Presidente Jair Bolsonaro no discurso de abertura da 75ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso IV, art. 7º, do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu vi aqui a insistência de alguns colegas Deputados em falar de forma crítica sobre o pronunciamento do Presidente Jair Bolsonaro na ONU, afirmando que ele teria exagerado, que ele não pagou mil dólares.

De fato, se nós multiplicarmos 1.200 reais, o valor que a mãe de família recebeu, por 5, dá 6 mil reais. Seis mil reais divididos por 5 reais e 48 centavos dá mais de mil dólares, 1.094 dólares.

Portanto, gostaria que quem está criticando o Presidente ouvisse atentamente o que ele disse e fizesse os cálculos. V.Exas. vão chegar à conclusão de que ele falou a verdade.

O MDB vai encaminhar "não", Sr. Presidente.

Documento 87/99

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -22/09/2020- CD	17:48
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso IV, art. 7º, do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós vamos encaminhar "sim". Nós vamos

encaminhar "não" ao destaque e "sim" ao texto.

Nós entendemos que tirar do sufoco as entidades é permitir que elas desempenhem melhor as atividades esportivas. Quanto mais houver possibilidade de elas utilizarem os recursos de maneira legal e transparente, melhor será. Às vezes elas têm problemas com débitos fiscais e precisam resolvê-los para poder, inclusive, adquirir outros recursos e com esses outros se potencializar. Às vezes, elas ficam paralisadas, porque devem, têm débitos fiscais que, inclusive, ao serem pagos, melhoram a receita do Governo. Então, isso é uma roda que se precisa fazer girar.

Por isso, é importante que as entidades tenham essa liberdade de utilizar esses recursos para estimular o esporte. Não adianta dar recursos se elas continuarem devendo, continuarem em dificuldade. Então, é importante manter o texto do Relator que veio do Senado.

Nós vamos votar contra esse destaque, dizendo "sim" ao texto. A nossa orientação é "sim", para melhorar, inclusive, o desempenho do esporte, dos esportistas e das entidades.

Documento 88/99

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-22/09/2020-
	CD	17:48
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	ELIAS VAZ-PSB -GO	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso IV, art. 7º, do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB orienta "sim", pela manutenção do texto do Relator.

Eu quero aproveitar a oportunidade para parabenizar o Deputado Felipe Carreras e dizer que é motivo de orgulho o desempenho de S.Exa., que não mediu esforços. Foi uma luta intensa a dele. Nós acompanhamos todo o seu trabalho para que chegasse a este momento. S.Exa. é motivo de orgulho para o nosso partido; por isso, venho parabenizá-lo de forma pública.

Também parabenizamos a Senadora Leila, que fez as complementações no Senado, como Relatora, e as adequações necessárias.

Portanto, é motivo de orgulho tanto o desempenho da Senadora Leila quanto o do Deputado Felipe Carreras. Eu os parabenizo pela iniciativa do brilhante projeto.

Documento 89/99

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD	17:48
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	JOSÉ NELTO-PODE -GO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso IV, art. 7º, do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018. Competência do Ministro da Saúde, general Eduardo Pazuello. Empenho do Titular da Pasta no combate à Covid-19. Compromisso do Ministro de liberação de recursos ao Hospital das Clínicas, em Goiânia, Estado de Goiás, para a aquisição de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTIs.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos orienta "sim" a esta matéria.

Gostaria de aproveitar o momento, Sr. Presidente, para fazer um elogio publicamente ao Ministro da Saúde, General Pazuello. Nós tivemos com ele três audiências, e pude ver o quanto ele está preocupado com o combate à COVID e também com as vacinas, para salvar a vida de milhares e milhares de brasileiros.

O Presidente Jair Bolsonaro - pela primeira vez eu faço um elogio ao Presidente da República - escolheu bem o Ministro da Saúde. Ele é preparado, competente e realmente está atendendo as demandas do nosso País na área da saúde.

Eu estive recentemente com ele, juntamente com o Reitor da Universidade Federal de Goiás, Prof. Edward Madureira.

Mostramos a ele o Hospital das Clínicas em Goiânia, de 20 andares. O hospital foi construído com emendas da bancada federal. Agora,

faltando 17 milhões reais, o Ministro Pazuello colocou-se à disposição para equipar o hospital. Equipando o hospital, nós teremos 120 leitos de UTI e 600 leitos...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço aos Deputados que se mantenham no tempo ou acrescentem o tempo de Líder.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) - Sr. Presidente, peço que seja divulgada no programa *A Voz do Brasil* a nossa fala.

Eu peço desculpas, Sr. Presidente, mas essa é uma matéria de grande importância para o Brasil e para o meu Estado de Goiás.

Documento 90/99

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD	17:52
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso IV, art. 7º, do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL é favorável à manutenção do texto do relatório, ainda que consideremos que o ideal seria manter somente no contexto da pandemia e não fazer alterações permanentes. A ampliação do escopo, inclusive para confederação de atletas paralímpicos, é positiva.

Então, colocando na balança, nós somos contrários ao destaque.

Documento 91/99

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD	17:52
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso IV, art. 7º, do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, nós também somos a favor de se manter o texto que veio do Senado.

Achamos que a ampliação proposta, tanto das entidades como do uso dos recursos, vai no sentido correto e interessa o setor esportivo e a sociedade de modo geral.

Votamos "sim", Sr. Presidente.

Documento 92/99

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -22/09/2020- CD	17:52
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso IV, art. 7º, do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim" ao texto porque nós não concordamos com essa emenda do NOVO que acaba prejudicando o esporte brasileiro.

Se nós estamos querendo ajudar o esporte, é importante manter o texto da forma como ele está, como o relatório apresentou-nos.

Documento 93/99

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -22/09/2020- CD	17:52
----------	---	-------

Publ.: DCD - 9/23/2020 - ROGÉRIO CORREIA-PT -MG

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso IV, art. 7º, do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018. Repúdio ao tratamento dispensado pela direção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e pelo Governo Jair Bolsonaro aos funcionários da empresa pública.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A Minoria, Sr. Presidente, de forma unânime, orienta "sim" ao texto e "não" ao destaque porque há uma ampliação das possibilidades para que o esporte possa utilizar os 25% dos recursos recebidos da loteria.

Presidente, aproveito a oportunidade para também repudiar a atitude do Governo Bolsonaro e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, da sua Direção, por não respeitarem os direitos dos trabalhadores.

Os trabalhadores dos Correios foram instados a terminar uma greve de 30 dias, que não foi considerada abusiva, exatamente pela intransigência da empresa, é claro que a mando do Governo Bolsonaro. Eles perderam quase 50 cláusulas de conquistas anteriores. Tudo isso está indo abaixo, pois não respeitam os direitos dos trabalhadores.

Parabenizo os trabalhadores dos Correios pela guerra heroica que fizeram, demonstrando que o "Fora, Bolsonaro!" é uma necessidade dos trabalhadores e trabalhadoras de todo o País.

Documento 94/99

112.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -22/09/2020-
CD 18:08

Publ.: DCD - 9/23/2020 - BOHN GASS-PT -RS

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão

do art. 19 do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcos Pereira, eu pedi, pelo PT, votação nominal porque todos aqui elogiam o apoio ao esporte, não só ao futebol, mas a todas as outras atividades esportivas e poliesportivas. Elogiaram o projeto do Senado, melhoraram o projeto do Senado. Todos falam que tem que haver atividade para o esporte, mas, na hora de votar, votaram com o Governo, votaram contra isso. Nós deixamos de destinar recursos para manter as entidades de atividades além do futebol, e essas entidades precisam ser mantidas. E colocamos um projeto exatamente na transparência, na prestação de contas. Então, não adianta só fazer discurso de apoio. Perdemos, infelizmente. O esporte perdeu.

Nossa bancada votou pela manutenção do texto, como faremos também no próximo item, que trata exatamente da manutenção do texto, votando "sim" ao texto, para que possamos ter, excepcionalmente nos artigos de importação, a retirada de impostos sobre produtos não produzidos no Brasil - caso contrário, nós não seríamos a favor, porque temos que estimular o produto brasileiro.

Votamos "sim".

Documento 95/99

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-22/09/2020-
	CD	18:08
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 19 do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero só destacar que nós vamos encaminhar "não", inclusive, com o aval do Relator. Nós entendemos, como o próprio Relator, a importância deste destaque, no sentido de não se dar

isenção para produtos importados.

Então, vamos encaminhar "não".

Documento 96/99

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD	18:08
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	FELIPE CARRERAS-PSB -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 19 do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. FELIPE CARRERAS (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB orienta "sim".

Mas, antes de falar sobre este destaque, eu quero dizer que os Deputados que votaram "não" ao destaque passado, infelizmente, votaram contra o esporte. Nesta matéria me parece que o Governo está batendo cabeça, porque o Senado a aprovou por unanimidade. Trata-se de um relatório da Senadora Leila. A Senadora Leila é uma heroína do esporte brasileiro, é uma atleta olímpica. Ela sabe do que está falando e sabe por que incluiu esse item. A isenção de tributos sobre a importação de material esportivo se deve ao fato de que o Brasil não produz alguns materiais que são importantes, que as confederações estão validando para o treinamento de atletas.

Então, encaminhamos o voto "sim", pelo esporte. Pedimos atenção aos Parlamentares na hora do voto, para votarem "sim", para serem a favor do esporte. Essa será a digital de V.Exas.

Presidente, eu queria fazer um apelo a V.Exa.: quando a votação terminar, eu gostaria de fazer as considerações finais como autor do projeto. Durante o encaminhamento do nosso voto, a Mesa teve um problema técnico, e eu não consegui concluir.

Foi aberto o microfone de outro Parlamentar, e eu não consegui desenvolver meu raciocínio. Eu faria esse apelo a V.Exa. para, ao final da votação, num momento simbólico do esporte brasileiro, nós

podemos fazer essa consideração.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Está bem, Deputado, V.Exa. poderá fazê-lo ao final da votação.

O SR. FELIPE CARRERAS (PSB - PE) - Agradeço a V.Exa.

Documento 97/99

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -22/09/2020- CD	18:12
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 19 do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, todos nós sabemos que V.Exa. foi um ótimo Ministro da Indústria e Comércio. Quantas vezes se debateu nesse tema aquilo que se faz agora?

A discussão do texto é sobre o auxílio emergencial ao setor de esportes. Mas o que vem do Senado? Vem um jabuti: a isenção de tributos sobre a importação de equipamentos esportivos. A justificativa pode ser a necessidade, mas o debate necessário é sobre a indústria nacional e os critérios de equivalência. Neste momento, em que estamos discutindo ações emergenciais, isentar de impostos a importação de equipamentos não tem cabimento.

Votamos "não", Sr. Presidente, porque nós não podemos engolir coisas que vêm sem nenhuma justificativa, sem nenhum contexto de maior fundamentação.

Documento 98/99

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -22/09/2020- CD	18:16
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para a supressão do art. 19 do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB é contra o destaque, pela manutenção do texto, porque o texto é muito claro, ele se refere à importação de produtos que não tenham similar no Brasil e se refere a períodos de pandemia. Portanto, achamos importante ajudar o esporte nesse sentido.

O nosso voto é "sim".

Documento 99/99

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD 18:16	
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	ROGÉRIO CORREIA-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para a supressão do art. 19 do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018. Defesa da realização de reforma tributária com ênfase na taxação de grandes fortunas.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Minoria também é unânime em indicar o voto "sim" ao texto, exatamente pelo que foi dito pelo Deputado Bohn Gass, pela Deputada Sâmia e também pela Deputada Alice. Trata-se daqueles equipamentos e materiais esportivos que não têm similar aqui no Brasil. É justo que o esporte possa ter, neste período de pandemia, esta proposição. Isso ajuda o esporte.

Para discutir realmente uma forma melhor de tributação, nós

precisaríamos caminhar com a reforma tributária. Mas parece que o Governo já desistiu dela. Ele, inclusive, retirou a urgência.

A reforma tributária que precisa ser feita no Brasil precisa dividir renda, taxar os poderosos, os ricos, os banqueiros, mas com isso o Governo não está preocupado. Ele está preocupado em taxar os servidores públicos, mentir sobre os índios, falar mentira na ONU. É um Governo muito preocupante para o Brasil.
